

Biblioteca

Biblioteca Pública "Árvore Vianna"

0225



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.825

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1990

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

*Mário Chermont*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

*Almir de Lima Pereira*

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

*Coronel PM Roberto Pessoa Campos*

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

*Frederico Coelho de Souza*

## SECRETARIADO

### ADMINISTRAÇÃO

*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*

### JUSTIÇA

*Arthur Cláudio Mello*

### FAZENDA

*Frederico Aníbal da Costa Monteiro*

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Ismar Pereira da Silva*

### SAÚDE PÚBLICA

*Paulo Mendes Barroso Rebelo*

### EDUCAÇÃO

*Therezinha Moraes Gueiros*

### AGRICULTURA

*Joaquim Lira Maia*

### SEGURANÇA PÚBLICA

*Mário Monteiro Malato*

### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

*Odinéia Leite Caminha*

### CULTURA

*João de Jesus Paes Loureiro*

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

*Fernando Teruo Yamada*

### TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

*Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício*

### TRANSPORTES

*Luiz Otávio Oliveira Campos*

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Edith Marília Mala Crespo*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*Edgard Olynto Contente*

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

*Daniel Queirna Coelho de Souza*

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETO

Do Governo do Estado

### PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Viação e Obras Públicas, Fazenda e Saúde Pública

### TRANSFERÊNCIA DE TOMADAS DE PREÇOS

Da Secretaria de Estado de Transportes

### EDITAIS DE LICITAÇÃO - AVISO

Da Centrais Elétricas do Pará S/A

### BOLETINS

Da Justiça Federal

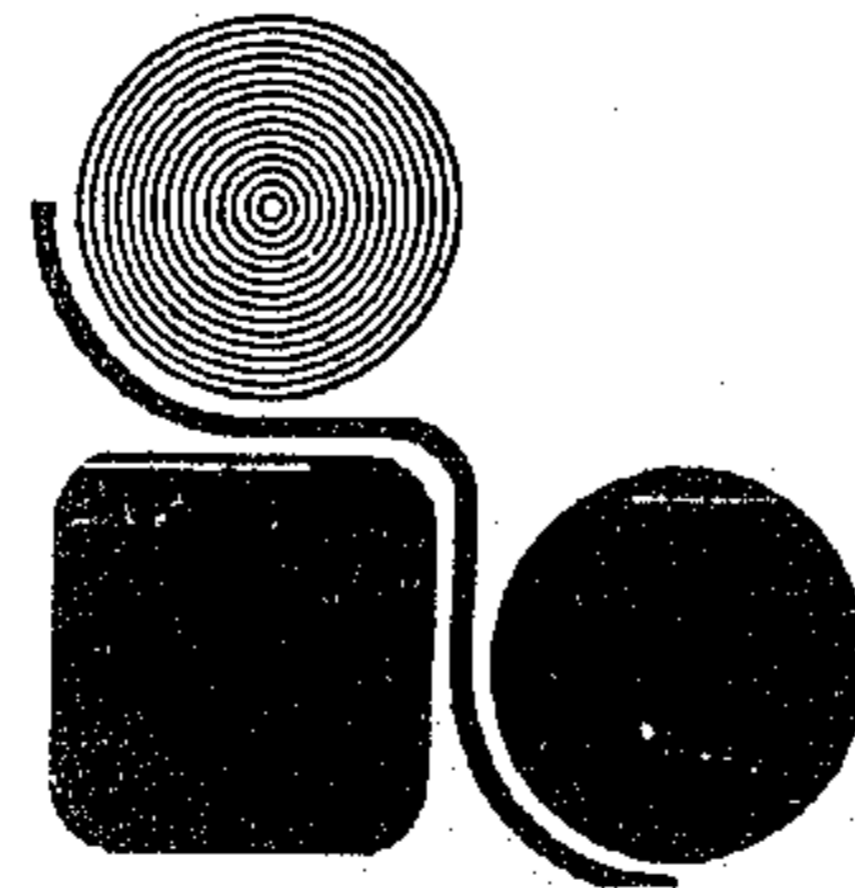
### EDITAIS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

### AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
24 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 07/90-DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC/CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.  
OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 07/90, e ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA:  
DO VALOR: O valor do presente Convênio é de Cr\$ 251.010,00 (duzentos e cinquenta e um mil e dez cruzeiros), correspondente a 118 alunos de 1ª a 4ª ao preço unitário de Cr\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete cruzeiros) a Bolsa".

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 1990.  
ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

CELLI DE ALMEIDA GIROX, pelo Centro.  
TESTEMUNHAS: Maria Zaide V. Santos  
Sheyla Sherry Brochado

(Ext. nº 24.283, Reg. nº 42.924, Dia 15/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato AJ-0109/90. Partes: SETRAN/M.C. QUEIROZ. - Proco: 3365/90. Convite 168/90. Restauração de 3 pontes de madeira a/ Igs: Fogão com 10,70m x 4,50 no Km 50,30; Mosquito com 15,00m x 4,50m no Km 63 da PA-254 (Maicuru-Curua) e Santa Maria com 10,50m x 4,50m no Km 20 da PA-127 (Alenquer-São João -10ª BR). Prazos: 90 dias. Valor: Cr\$-1.287.689,31. Dotação: 129.101.685.391.172-4110.00-046. NOB: 004137/90-SE. Em. 27.9.90.a) ADM. LUIZ O.O. CAMPOS-SETRAN e SR. MANOEL C. QUEIROZ-EMPRESITRA

(T. nº 14.376, Reg. nº 42.920, Dia 15/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 113.11.10.90-RESOLUÇÃO: 30 (trinta) dias de férias regulamentares dos servidores públicos. PORTARIA Nº 114.11.10.90-RESOLUÇÃO: 018, exerc. 1990-período de 12.11. a 11.12.90-MARCIA ADNEVA FAUL NEVES, Mat. 006955-013, exerc. 1990-período de 08.11. a 08.12.90. PORTARIA Nº 115.11.10.90-RESOLUÇÃO: 019, adicional por tempo de serviço e servidoras ROSA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 006949-010, a partir de outubro/90. 15% (quinze por cento) de despesa científica, que se registre-se e publique-se em nome de ISMAR HELENA DA SILVA-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 24.285, Reg. nº 42.926, Dia 15/10/90)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES e MUSEU DO MARAJÓ.

OBJETO: Subvenção Social para a edição de 1.000 (hum mil) exemplares do livro Motivos Arqueológicos Marajoaras

VALOR: Cr\$-992.290,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: 04.10. à 30.11.90

DOAÇÃO: A cargo da Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES empenhada sob o nº 001734/90 e programação e elemento de despesa 08-48-247-2006-32.31 - FÓRUM ESTADUAL DE CULTURA.

FORO: Belém (PA)

DATA: 04 de outubro de 1990

Belém, 04 de outubro de 1990

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado da Cultura e  
Superintendente da Fundação Cultural do Pará  
TANCREDO NEVES

GIOVANNI GALLO  
Museólogo do Museu do Marajó

(Ext. nº 24.282, Reg. nº 42.923, Dia 15/10/90)

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

Contratante: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
Contratada: Marcos Marcelino & Cia. Ltda.  
Objeto: Garantir o funcionamento de 02 máquinas de escrever IBM Eletrônica estilo 6746.  
Valor: Cr\$ 19.769,40  
Prazo de validade: até 08.05.91  
Data de Assinatura: 12.10.90  
Programação Orçamentária: 13070212.829  
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos  
Laura Nazareth de A. Rossetti - Diretora Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.  
Marcos Marcelino & cia. Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

Contratante: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
Contratada: Fiel Serviços de Vigilância Ltda.  
Objeto: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada nos postos HCGV e CIASPA.  
Data de Assinatura: 02.05.90  
Prazo de validade: 08 meses - Término em 31.12.90.  
Licitação: Tomada de Preços 035/89 - SESP.  
Programação Orçamentária:  
13070212.829 - Atividades a cargo do HCGV.  
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos  
Nota de Empenho nº 000238/90 - Estimativo.  
Valor do Contrato - Planilha de Custos  
Laura Nazareth de A. Rossetti - Diretora Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.  
Antonio Abília Marques Cordeiro - Fiel Serviços de Vigilância Ltda.

(Ext. nº 24.280, Reg. nº 42.921, Dia 15/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. 505/90, 01.10.90 - DESIGNAR A DIRETORA GERAL DA SECULT LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA DE ESTADO NO PERÍODO DE 04 A 24.10.90.

PORT. 506/90, 01.10.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 01 (UM) MÊS A SERVIDORA DORALY NAZARÉ COSTA AMARO NO PERÍODO DE 05.10.90 A 03.11.90 REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01.06.85 A 01.06.90.  
PORT. 507/90, 02.10.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARLY DE AVIZ SOUZA NO PERÍODO DE 02.10.90 A 31.12.90, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 02.03.84 A 02.03.89.

PORT. 508/90, 02.10.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 01 (UM) MÊS AO SERVIDOR ARLAN MADSON DE OLIVEIRA LIMA, NO PERÍODO DE 01 A 30.10.90 REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01.04.85 A 01.04.90.

PORT. 513/90, 04.10.90 - DESIGNAR O SERVIDOR GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS PARA EXERCER PELA FG-02-SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS E LAZER A PARTIR DO DIA 04.10.90.

PORT. 514/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 05.11 A 04.12.90 A SERVIDORA NÁDIA MARIA RAMOS PINHEIRO.

PORT. 515/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 01.11.90 A 30.11.90, AO SERVIDOR AUSIER ANTÔNIO DE ALMEIDA SOUZA.

PORT. 516/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 01.11 A 30.11.90, A SERVIDORA MARIA DE LOURDES SEABRA DOS SANTOS.

PORT. 517/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 22.11 A 21.12.90, A SERVIDORA IZABEL SILVA DE AGUIAR.

PORT. 518/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 22.11 A 21.12.90, A SERVIDORA MARIA MARLENE MONTE PEREIRA.

PORT. 519/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990, NO PERÍODO DE 19.11 A 18.12.90, AO SERVIDOR CRISTOVÃO GOMES DA SILVA.

PORT. 520/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 20.11 A 19.12.90, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DAMASCENO SOUZA.

PORT. 521/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 05.11 A 04.12.90, A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA PROENÇA DOS SANTOS

PORT. 522/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 05.11 A 04.12.90, AO SERVIDOR JOEL EVERGILIO DA COSTA BORGES.

PORT. 523/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 05.11 A 04.12.90 AO SERVIDOR EDINALDO LOPES DE BARROS.

PORT. 524/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989 NO PERÍODO DE 01.10 A 30.10.90 A SERVIDORA MARIA DA COSTA BORGES CONCEIÇÃO.

PORT. 525/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 01 A 30.11.90, A SERVIDORA AMÉLIA CRISTINA DA GAMA SIDRIM.

PORT. 526/90, 05.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990, NO PERÍODO DE 01 A 30.11.90, A SERVIDORA SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA.

PORT. 527/90, 05.10.90 - DESIGNAR A SERVIDORA MARIA GILDA RODRIGUES DE MEDEIROS PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DESTA SECRETARIA COM EFEITO RETROATIVO A 01.10.90 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORT. 512/90, 05.10.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR JOÃO DA MATTA CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA NO PERÍODO DE 01.11.90 A 31.01.91, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 09.01.85 A 09.01.90.

PORT. 528/90, 09.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989 NO PERÍODO DE 10.10.90 A 08.11.90, AO SERVIDOR ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA.

(Ext. nº 24.281, Reg. nº 42.922, Dia 15/10/90)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90

O Corpo de Bombeiros Militar, através da Comissão de Licitação nomeada conforme Portaria nº 032/90 CBMPA, comunica as firmas interessadas que fará realizar no dia 31 de outubro, às 09:00 horas, no Gabinete da 4ª Seção do EMG, sito à Rua João Diogo nº 236 Bairro, Centro, a abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 002/90 aquisição de VTR pessoal de serviço, lâmpada e equipamentos operacionais.

Os interessados poderão obter maiores informações e o Edital completo no endereço acima referenciado.

Belém, 10 de outubro de 1990

ORLANDO ANTÔNIO SARFAMHO FRADE - Cap. EM

Presidente da Comissão

(Ext. nº 24262, Reg. nº 42901, Dias: 12, 15 e 16/10/90)

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04885018/0001-79-Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 19 de outubro de 1990, às oito horas, na sede social à Av. Braz de Aguiar, 878, aptº 801, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social. Belém, 10 de outubro de 1990. (a) Fazenda Mombaca S/A.

(T. nº 14371, Reg. nº 42877, Dias: 11, 12 e 15/90)

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE DA STA. TEREZINHA DO MENINO JESUS

Denominação: Comunidade da Sta. Terezinha do Menino Jesus  
data de Fundação: 05-07-1990

Fins: Constituído de sociedade civil sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica, não fazendo distinção de raça, credo religioso ou partido político.  
Sede: Rodovia Moura Carvalho Km 14 - Duração: Tempo indeterminado

Objetivos: I- Promover a união e a organização dos moradores da referida comunidade defendendo os seus direitos; II- reivindicar junto aos poderes públicos, medidas que assegurem a satisfação popular através de cursos, palestras, arte popular e outras, articular-se com outras entidades populares e organizações, classe trabalhadoras de nível local, estadual e nacional e internacional, que esteja comprometidas com a luta de melhores condições de vida do povo.

Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor Cultural; Diretor Social e Contábil Fiscal. Tempo de mandato da Diretoria: 02 anos  
Patrimônio: Será constituído pelas coações e contribuições em dinheiro ou espécie e bens; hipotecas valores e bens adquiridos; c) Pelas vendas ou juros de depósitos.

Dissolução: O centro Comunitário poderá ser extinto caso a Assembleia geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o que deve funcionar durante o período de liquidação. Extinta a Sociedade, seus bens serão rateados e distribuídos igualmente entre os membros da comunidade congnere inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social- CNSS, conforme definição da Assembleia Geral.

MANOEL RAIMUNDO DA SILVA GOMES

Presidente

(G. Reg. 33.976)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO DE LISBOA

Denominação: Centro Comunitário Santo Antonio de Lisboa  
Fins: Sociedade Civil destinada a desenvolver atividades comunitárias e assistenciais em favor das pessoas residentes nos limites da Paróquia Santo Antonio de Lisboa.

data de Fundação: 27 de setembro de 1990  
Sede: Passagem Bom Jesus nº 16-Bairro do Jununus-Belém-Pará  
Objetivos: Terá como objetivos, dentre outros o de promover cursos de cristividade comunitária, de liderança, de higiene doméstica, de artes manuais, de alfabetização de adultos, e de moral e cívica, incentivando, ainda, a criação de clubes de Mães e de Jovens, no sentido de identificá-los com a comunidade em que vivem.

Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos.  
Patrimônio do Centro Comunitário: Será constituído de bens, valores, doações, subvenções e auxílios, os quais deverão contar obrigatoriamente dos respectivos balanços.

Dissolução: No caso de dissolução da sociedade, os seus bens passarão a integrar o patrimônio das Obras da Arquidiocese de Belém, ou outra entidade assistencial devidamente do Ministério da Educação e Cultura, por decisão de Assembleia geral.

(G. Reg. 33.977)

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA  
CGC (NF) Nº 04.897.146/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 20 de outubro de 1990, às 9:00, na Sede Social da Empresa, na Br. 316, Km 2.8, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento de Capital Autorizado; b) Mudança de Estatuto; c) Outros Assuntos de interesse social. Ananindeua, 12 de outubro de 1990. José Maria da Costa Mendonça-Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 24261, Reg. nº 42900, Dias 12, 15 e 16/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1070 de 10.10.90 - Autorizar o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através de sua Agência de D. Eliseu, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 382 de 17.07.1984.

PORT. Nº 1072 de 12.10.90 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5527 de 14 de julho de 1988, que criou a Diretoria de Auditoria Interna.

CONSIDERANDO que uma das principais atribuições da Diretoria de auditoria Interna é o acompanhamento e orientação dos órgãos de Administração Pública Estadual quanto a execução orçamentário-financeira com auxílio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado.

R E S O L V E :

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 949 de 11 de outubro de 1990.

2. Designar, MARIA EMMA O'BRIEN, MARIA DO SOCORRO CASTRO BOTELHO E IRENE DO SOCORRO GOMCALVES SILVA, para sob a Coordenação da Diretora de Auditoria Interna MARLY DAS GRAÇAS ROQUEIRA MIRALHA, procederem o exame de execução orçamentário-financeira da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no período de 16 a 26 de outubro de 1990.

PORT. Nº 1073 de 12.10.90 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5527 de 14 de julho de 1988, que criou a Diretoria de Auditoria Interna.

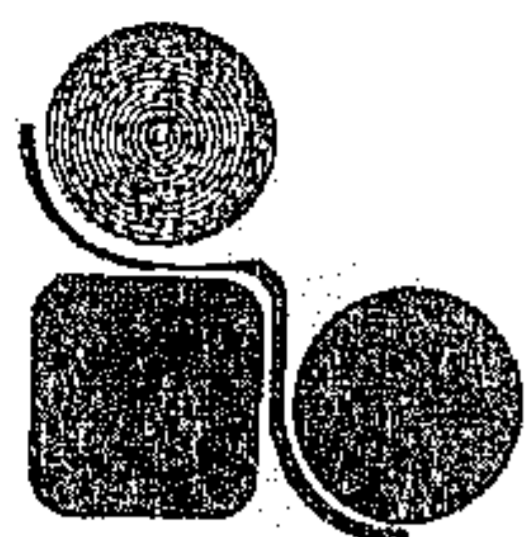
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 7270 de 11 de outubro de 1990, que trata da Intervenção da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

R E S O L V E :

DESIGNAR, MARLY CAETANA DA COSTA GAMA, HELOISA SILVA ALCANTARA e MARIA DE FÁTIMA HOLANDA OLIVEIRA, para sob a Coordenação da Diretora de Auditoria Interna MARLY DAS GRAÇAS ROQUEIRA MIRALHA, procederem levantamentos contábeis-financeiros das contas da Santa Casa de Misericórdia, com a finalidade de se parar as contas anteriores e as posteriores à intervenção.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007 de 10 de outubro de 1990  
Estabelece normas relativas a isenção do ICMS de que trata o Convênio ICMS 19/90.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



# IMPrensa OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078

Diretoria de Administração ..... 226-1196

FAX ..... 226-0556

*Diretor-Presidente*

**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

*Diretor Técnico*

**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

*Chefe da Revisão*

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

### Na CAPITAL

Trimestral..... CR\$- 3.179,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral..... CR\$- 9.713,00

Publicações: Página comum,

cada centímetro. CR\$- 1.578,00

Preço por página. CR\$- 321.964,00

Fotolito - centímetro. CR\$- 50,00

**PREÇO DO EXEMPLAR..... CR\$- 25,00**

### MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Para habilitar-se ao benefício previsto no Convênio ICMS 19/90, deverá o interessado apresentar requerimento em quatro (4) vias, conforme modelo anexo, acompanhado dos seguintes documentos:

I. declaração comprobatória de que exerce e já, exercia em 13.09.90, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de automóvel de aluguel (táxi), expedida pelas autoridades sindicais representativas da categoria;

II. cópia do documento expedido pela Receita Federal, atestando o reconhecimento da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, nos termos da lei nº 8000/90.

**Art. 2º** - Aprovado o pedido, a autoridade competente reterá a quarta via do requerimento e a documentação anexa, para controle, devolvendo ao interessado as demais que serão entregues ao revendedor autorizado.

**Art. 3º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## ANEXO

Ilmo. Sr. Diretor Geral de Administração Tributária

..... inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº..... residente e domiciliado nesta cidade à..... nº..... Bairro.....

CONDUTOR AUTÔNOMO de passageiros na categoria de automóvel de aluguel (TÁXI), requer a V.Sa., se digno verificar, à vista da documentação anexa, que o requerente preenche os requisitos exigidos pelo Convênio ICMS...../90, de 13 de setembro de 1990, para fruição do benefício da isenção do Imposto sobre O perações relativas à Circulação de Mercadoria e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS.

Declara o requerente ser autêntica e verdadeira a documentação, quanto a sua forma e conteúdo, pelo que assume inteira responsabilidade.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Belém (PA),.....de.....de 1990.

## ESPAÇO RESERVADO A AUTORIDADE DA SEFA

1) Os documentos apresentados preenchem os requisitos legais. Convênio ICMS.19/90, de 13 de setembro de 1990	2) Os documentos apresentados não preenchem os requisitos legais: Razões:
---	--

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008 de 10 de outubro de 1990

Difere pagamento ICMS de alumínio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica diferido o pagamento do ICMS devido nas operações de saídas de alumina com destino à indústria de alumínio no Estado do Pará.

**Art. 2º** - O imposto diferido será exigido na posterior saída do alumínio, calculado sobre o valor da referida operação.

**Art. 3º** - Para aplicação no disposto no artigo 1º, o estabelecimento fabricante da alumina deverá:

I - Emitir Nota Fiscal de saída de mercadoria contendo, além das indicações previstas na legislação, o seguinte: "Imposto diferido com base na Instrução Normativa nº 008 de 10.10.1990.

II - Lançar no livro "Registro de Saídas de Mercadorias", nas colunas "Valor Contábil" e "Outras", o valor da Nota Fiscal emitida na forma do inciso I.

**Art. 4º** - O estabelecimento industrial aquirante deverá lançar no livro "Registro de Entrada de Mercadorias", nas colunas "Valor Contábil" e "Outras", o valor da operação constante na nota fiscal de aquisição.

**Art. 5º** - Na hipótese de ocorrência de saldo credor do imposto no estabelecimento fabricante de alumina, este deverá proceder o estorno do crédito correspondente ao saldo verificado no período de apuração.

**Art. 6º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 24289, Reg. nº 42932, Dia 15/10/90)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAIS PARA A RECLIFERAÇÃO DA COBERTURA E DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO DO HACAR DO ESTADO, EM BELÉM FIRMAV ENTRE SEVCP/C.C.S.-CONSTITUIÇÕES, COM. E SERV. LTDA.-a) RECLIFER: Exerc/90-2201-SEVCP, 03, 07, 025, 1054-Crest., Ampl. e Recup. de Prédios Públicos, 4110-Crest e Instalações; b) VALOR: CR\$-432.000,00; c) PRAZO: 15 dias; d) ASSINATURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. ENFEM DE MACEDO BARRETO DA ROCHA, pela Contratada.

(Ext. nº 24291, Reg. nº 42934, Dia 15/10/90)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por motivos Administrativos, fica CANCELADA a realização (abertura) da Concorrência Pública nº 040/90 - CPL, Belém-PA, 15 de outubro de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TRANSFERÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por Motivos Administrativos, fica a abertura da Tomada de Preços nº 091/90 - CPL, TRANSFERIDA para o dia 19 de outubro de 1990, às 10:00 horas. Belém-PA, 15 de outubro de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TRANSFERÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por motivos Administrativos, fica a abertura da Tomada de Preços nº 092/90-CPL, TRANSFERIDA, para o dia 19 de outubro de 1990, às onze horas. Belém-PA., 15 de outubro de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TRANSFERÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por motivos Administrativos, fica a abertura da Tomada de Preços nº 093/90-CPL, TRANSFERIDA, para o dia 19 de outubro de 1990, às doze horas. Belém-PA., 15 de outubro de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TRANSFERÊNCIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que por motivos Administrativos, fica a abertura da Concorrência Pública nº 035/90 - CPL, TRANSFERIDA, para o dia 05 de novembro de 1990, às 10:00 horas. Belém-PA., 15 de outubro de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 24290, Reg. nº 42933, Dia 15/10/90)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### RESUMO DE PORTARIAS

#### PENALIDADE:

##### SUSPENSÃO:

Portaria sem nº /20.08.90 - ZELINA MIRANDA PINHEIRO Agente Administrativo, lotada na Unidade mista de Mocajuba - Penalidade de suspensão de (07) sete dias de acordo com o Art. 184, parágrafo 1º da Lei nº 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Portaria nº 06/10.08.90 - MARIA ROSA COSTA LOPES, Agente de Saúde, lotada na Unidade Mista de Mãe do Rio - Penalidade de suspensão por (03) dias convertidos em multa, prevista pelo artigo 184, parágrafo 2º da Lei 749 de 24.12.1953 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

##### REPRENSÃO:

Portaria nº 017/06.09.90 - TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA ALMEIDA, Ag. de Saúde da UBS Tipo IV-São Miguel do Guamá - Penalidade de Repreensão prevista no Art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado.

Portaria sem nº - Of. 30/03.09.90 - VERÔNICA ADILÉA ALMEIDA LOPES, Médica, lotada no Centro de Saúde do Marco - Penalidade de Repreensão, de acordo com o Art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

**ADVERTENCIA:**

Portaria nº 03/16.07.90 - VALMIRA DOS SANTOS, Ag. de Saúde, responsável pelo Posto de Saúde do Km 140, por erros sucedidos sucessivamente nos Boletins de Serviços Produzidos.

**E R R A T A**

Portaria 1149/25.09.90, publicada no D.O.E. 26.814, 26.09.90, referente LICENÇA-SAÚDE.

ONDE LE-SE: LEIA-SE:  
DALVA DE OLIVEIRA COSTA 03.09.90 à 12.10.90  
DALVA DE OLIVEIRA COSTA 03.09.90 à 02.10.90

Portaria 1140/21.09.90, publicada no D.O.E. 26.812 de 24.09.90

ONDE LE-SE: LEIA-SE:  
LUCY VASCONCELOS SOUZA 01.08.82 à 01.08.87  
LUCY VASCONCELOS SOUZA 01.10.90 à 30.10.90  
LUCY VASCONCELOS SOUZA 01.08.82 à 01.08.87  
LUCY VASCONCELOS SOUZA 01.10.90 à 30.10.90

ONDE LE-SE: LEIA-SE:  
AURÉLIA MENDES DE ARAUJO (Interc) 01.06.57 à 31.12.58  
AURÉLIA MENDES DE ARAUJO 01.05.59 à 31.12.60

LEIA-SE:  
AURÉLIA MENDES DE ARAUJO  
Intercalado - 01.06.57 à 31.12.58 (EEMB)  
01.05.59 à 31.12.60 (PMB)  
01.01.61 à 01.09.63 (1º SESPA)  
01.09.84 à 27.09.88 (2º SESPA)

ONDE LE-SE: LEIA-SE:  
WALTER RAMOS DE MEDEIROS 29.11.79 à 04.09.90  
WALTER RAMOS DE MEDEIROS 29.11.79 à 29.11.89

ONDE LE-SE: LEIA-SE:  
WALTER RAMOS DE MEDEIROS 06.08.90 à 04.09.90  
WALTER RAMOS DE MEDEIROS (1º) 06.08.90 à 04.09.90  
WALTER RAMOS DE MEDEIROS (2º) 08.10.90 à 06.11.90

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 02.10.90.

*Rosângela RUIVO MELLO*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria nº 1172 de 05 de Outubro de 1990.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 37/07.08.90.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, de acordo com o Art. 111 da Lei nº 749/24.11.53, LICENÇA ESPECIAL, aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/90.

NOME	QUINQUÊNIO
FRANCISCO BRITO DE FREITAS	01.03.84 à 01.03.89
HONORINA PASSINHO TEIXEIRA	01.12.81 à 01.12.86
VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES	01.02.85 à 01.02.90
JANDIRA CARDOSO ALVES	01.03.83 à 01.03.88
ROSA MARIA CASTRO CARDOSO	01.05.82 à 01.05.87
MARIA JOSÉ NASCIMENTO CASTRO	13.08.82 à 13.08.87
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA	01.03.83 à 01.03.88
CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS	10.07.85 à 10.07.90
CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS	13.08.82 à 13.08.87
SEVERA ROMANA DE MENEZES REGO	01.07.85 à 01.07.90
NELSON PIRES SADALA	02.05.85 à 02.05.90

PERÍODO	
LUCINDA MONTEIRO BEZERRA	08.06.71 à 08.06.81
MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS	09.03.76 à 09.03.86
GILBERTO PESSOA	01.12.78 à 01.12.88
GUILHERME PEREIRA DA SILVA	01.07.69 à 01.07.79
HELOISA HELENA BAYMA AMORIM	12.02.80 à 12.02.90

PERÍODO	
FRANCISCO BRITO DE FREITAS	02.07.90 à 29.09.90
HONORINA PASSINHO TEIXEIRA	03.09.90 à 01.12.90
VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES	05.11.90 à 02.02.91
JANDIRA CARDOSO ALVES	03.09.90 à 02.10.90
ROSA MARIA CASTRO CARDOSO	10.09.90 à 08.11.90
MARIA JOSÉ NASCIMENTO CASTRO	01.09.90 à 29.11.90
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA	01.09.90 à 30.10.90
CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS	01.10.90 à 29.12.90
CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS	10.09.90 à 08.12.90
SEVERA ROMANA DE MENEZES REGO	17.09.90 à 16.10.90
NELSON PIRES SADALA	01.10.90 à 30.10.90
LUCINDA MONTEIRO BEZERRA	01.08.90 à 29.09.90
MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS	15.10.90 à 13.11.90
GILBERTO PESSOA	01.10.90 à 29.03.91
GUILHERME PEREIRA DA SILVA	01.10.90 à 29.03.91
HELOISA HELENA BAYMA AMORIM	01.11.90 à 30.11.90

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 05 de Outubro de 1990.

*Rosângela RUIVO MELLO*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria nº 1184 de 11 de Outubro de 1990.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 37/07.08.90.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, LICENÇA ESPECIAL, aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados.

NOME	QUINQUÊNIO
JOANA MARIA LOPES DE SOUZA	15.05.83 à 15.05.88
CLAUDMIR DOS SANTOS REIS	26.09.85 à 26.09.90
JOANA GUEDES DA ROCHA	01.06.82 à 01.06.87
MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA	13.08.82 à 13.08.87
MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES	13.08.82 à 13.08.87
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA	01.04.85 à 01.04.90
LAURA MARIA DA COSTA MARQUES	15.10.84 à 15.10.89
TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO	15.06.65 à 15.06.70
MARIA ANALIA SEIXAS DE MELO	04.02.81 à 04.02.86
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL	02.01.84 à 02.01.89
FÁRIGA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	15.09.83 à 15.09.88
ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO	01.03.84 à 01.03.89

DECÊNIO	
MARIA DOMINGAS RIBEIRO DE SOUZA	02.01.76 à 02.01.86
MARILDA SILVA REGO (Intercalado)	01.08.67 à 01.02.75
MANOEL CORRÊA DE MIRANDA NETO	01.04.77 à 25.09.79
BENEDITO RAMIRES BRASIL	01.06.78 à 01.06.88
JOSÉ LINS CAVALCANTE DE A. FILHO	29.04.80 à 29.04.90
OSVALDO PAIVA LIMA	18.06.74 à 18.06.84
RAIMUNDO ODIVALDO RODRIGUES PINTO	15.10.79 à 15.10.89
	08.05.74 à 08.05.84

PERÍODO	
JOANA MARIA LOPES DE SOUZA	15.10.90 à 13.12.90
CLAUDMIR DOS SANTOS REIS	01.11.90 à 30.11.90
JOANA GUEDES DA ROCHA	03.09.90 à 01.12.90
MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA	01.10.90 à 29.11.90
MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES	01.11.90 à 29.01.91
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA	01.11.90 à 29.01.91
LAURA MARIA DA COSTA MARQUES	24.09.90 à 23.10.90
TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO	16.08.90 à 14.09.90
MARIA ANALIA SEIXAS DE MELO	01.11.90 à 29.01.91
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL	18.09.90 à 17.10.90
FÁRIGA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	06.09.90 à 04.12.90
ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO	01.09.90 à 29.11.90
MARIA DOMINGAS RIBEIRO DE SOUZA	01.03.86 à 27.08.86
MARILDA SILVA REGO	01.10.90 à 29.11.90
MANOEL CORRÊA DE MIRANDA NETO	03.09.90 à 01.12.90
BENEDITO RAMIRES BRASIL	11.10.90 à 08.01.91
JOSÉ LINS CAVALCANTE DE A. FILHO	01.10.90 à 29.03.91
OSVALDO PAIVA LIMA	01.10.90 à 30.10.90
RAIMUNDO ODIVALDO RODRIGUES PINTO	17.10.90 à 14.01.91

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 11 de Outubro de 1990.

*Rosângela RUIVO MELLO*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria nº 1185 de 11 de Outubro de 1990.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 37/07.08.90.

**R E S O L V E :**

CONCEDER, de acordo com os Artgs. 98, 105 e 107 da Lei nº 749 /53, LICENÇA aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	30.07.90 à 16.08.90
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA	26.09.90 à 10.10.90
MARLENE NASCIMENTO ROSA	20.09.90 à 18.11.90
MEDINA IRATY ALBUQUERQUE NASCIMENTO	20.09.90 à 18.11.90
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS	24.09.90 à 08.10.90
LOURDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU	14.09.90 à 28.09.90
LINDANOR RODRIGUES BRIOSO	24.09.90 à 23.10.90
JULICE MARY TEIXEIRA PAIVA	17.09.90 à 28.09.90
ELENA MOREIRA DE OLIVEIRA	11.09.90 à 17.09.90
JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE	21.09.90 à 30.09.90
ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA	04.09.90 à 23.09.90
RAIMUNDA DE NAZARÉ PEREIRA	10.09.90 à 24.09.90
JORGE DE ABREU NASCIMENTO	01.09.90 à 30.09.90
IRANILDES MARIA DA PAIXÃO CARVALHO	01.09.90 à 30.09.90
ZULEIDE MIRANDA LIMA	14.09.90 à 28.09.90
ALICE WANZELER MORAES	28.08.90 à 26.09.90
ERNESTINA HOLLANDA MONTEIRO	10.09.90 à 14.09.90
LÚCIA MARIA VILAS ROAS DA SILVA	08.08.90 à 21.09.90
DARIALVA GOMES VIEIRA	01.09.90 à 15.09.90
BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA	10.09.90 à 24.10.90

EUNICE DE OLIVEIRA COSTA	27.08.90 à 17.09.90
MARIA DA SILVA PENICHE	10.09.90 à 21.09.90
ARMANDO PIRES FARIAS	05.09.90 à 04.10.90
MARIA TRINDADE SENA SANCHES	22.08.90 à 28.08.90
MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES	12.09.90 à 10.11.90
MARIA LUZIA FIGUEIREDO MARTINS	06.09.90 à 20.09.90
RITA VALENTE CAVALCANTE	01.09.90 à 15.09.90
MARIA DUARTE DA SILVA	27.08.90 à 25.10.90
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MATOS	06.08.90 à 13.08.90
NILZA DE ANDRADE LOBO	13.09.90 à 27.09.90
CLOTILDES DOS SANTOS	15.09.90 à 14.10.90
SÔNIA MARIA DE MORAES CRISTO	17.09.90 à 16.10.90
PROCÓPIO HENRIQUE FERREIRA BRAGA	20.09.90 à 04.10.90
VANISE DO SOCORRO ESSASHIKA FARIAS	23.09.90 à 29.09.90
FRANCISCO EURICO DE OLIVEIRA	12.09.90 à 21.10.90
MARIA NATALINA VERBICARO SOARES	20.09.90 à 29.09.90
IRENE DE SOUZA MENDES	18.09.90 à 02.10.90
RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	25.09.90 à 04.10.90
CARLOS ALBERTO MENDES RODRIGUES	14.05.90 à 11.08.90
ODINEA MARIA DA SILVA	28.09.90 à 27.10.90
LINDALVA MONTEIRO	01.08.90 à 15.08.90
ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA	22.09.90 à 06.10.90
DOMINGAS RIBEIRO DIAS	17.09.90 à 16.10.90
RONALDO MORAES FERREIRA	10.09.90 à 20.09.90
INEZ UCHOA LIMA	11.09.90 à 10.10.90
FRANCISCO MEIR NERI DOS SANTOS	17.08.90 à 31.08.90
LINDALVA MONTEIRO DE SOUZA	19.09.90 à 30.09.90
OLGARIA DA CUNHA MAGALHÃES	13.09.90 à 12.10.90
MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA	20.09.90 à 19.10.90
JORGE LUIZ PINTO GUSHÃO	05.09.90 à 24.09.90
LÁZARO GOMES DE MESQUITA	17.08.90 à 22.09.90

**LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA**

JULICE MARY TEIXEIRA PAIVA	29.09.90 à 18.10.90
ALOISIO FREIRE NUNES	01.09.90 à 20.09.90
MARCELA CONDE BRILHANTE	24.09.90 à 30.09.90
ESTER CARRERA DE SOUZA	12.09.90 à 26.09.90
EDGAR CONDIM PEREIRA	27.09.90 à 11.10.90
MARIA LUÍZA DA SILVA COSTA	21.08.90 à 19.09.90
MARIA INÊS DOS SANTOS FONSECA	27.08.90 à 04.09.90

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**

BENEDITA AMARAL CAMPOS	11.09.90 à 17.09.90
LUCIDEA ALVES DE MORAES	15.09.90 à 29.09.90
ALZIRA AMÉLIA DA SILVA	26.09.90 à 25.10.90
OLIVAL DA SILVA BALIEIRO	30.08.90 à 27.11.90
LAURO MONTEIRO PEREIRA	06.09.90 à 20.10.90
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA	15.07.90 à 29.09.90
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA ALMEIDA	05.09.90 à 03.12.90
LAUCELINO NUNES DA SILVA	21.09.90 à 19.11.90

**LICENÇA - REPOUSO**

IRACEMA FONSECA DIAS	22.08.90 à 31.08.90
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PAIVA	04.07.90 à 31.10.90
SELMA LUZIA DA COSTA RODRIGUES	06.08.90 à 03.12.90
VALDÍZIA MONTEIRO DA SILVA	23.06.90 à 19.09.90
ENELITA FERREIRA SANTANA	15.08.90 à 12.12.90
JAIRA ATAYDE DOS SANTOS	10.07.89 à 06.11.90
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS	05.07.90 à 01.11.90
EDILENE DO SOCORRO CORRÊA MOREIRA	27.08.90 à 25.12.90
ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA	21.10.90 à 18.01.91
SUELY MARIA DE MIRANDA ARAUJO SOARES	05.10.90 à 01.02.91
ÂNGELA MARIA RIBEIRO DIAS	21.09.90 à 18.01.90

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 11 de Outubro de 1990.

*Rosângela RUIVO MELLO*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria nº 1197 de 12 de Outubro de 1990.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 037/07.08.90.

**R E S O L V E :**

REGULARIZAR E RETIFICAR o período de concessão de férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIPE BARBOSA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Assessoria Jurídica, concedidas pela Portaria nº 561 de 09 de Maio de 1990, publicada no D.O.E. nº 26.720/15.05.90, considerando que as citadas férias referem-se ao Exercício de 1989. As férias da servidora, relativas ao Exercício de 1990, encontram-se publicadas no D.O.E. nº 26.807/17.09.90 em Portaria de nº 1095 de 13 de Setembro de 1990.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 12 de Outubro de 1990.

*Rosângela RUIVO MELLO*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria nº 1198 de 12 de Outubro de 1990.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SESPA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/07.08.90.

RESOLVE:

REGULARIZAR o período de férias do servidor D' ARTAGNAN OCTÁVIO SAMPAIO CRUZ, Ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras, concedendo suas férias relativas ao exercício 1988, no período de 07.10.90 à 06.11.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 12 de Outubro de 1990.

*R. Hello*  
ROSANGELA RUIVO HELLO  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- (SESPA). Por este intermédio e de acordo com o art. 205 da Lei nº 749/53, convida o funcionário BENEDITO PARENTE

TAVARES, a apresentar-se no serviço no prazo de trinta (30) dias consecutivos a partir da publicação no Diário Oficial, para fins de justificativa de ausência por mais de (30) trinta dias no serviço.

Belém, 18 de setembro de 1990.

*M. F. Pinheiro*  
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da D.D.V

(Ext. nº 24292, Reg. nº 42935, Dia 15/10/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta Cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-DCD-233/90	AAL/ASU-DCD-233/90	Aquisição de Equipamentos de Medição Horosazonal (Medidores)	01.11.90 09:00 h
AAL/ASU-TSU-234/90	AAL/ASU-TSU-234/90	Aquisição de Carregadores-Retificadores de Baterias e Acumuladores Elétricos para SE D. Elizeu Corolle.	01.11.90 10:00 h
AAL/ASU-TSU-235/90	AAL/ASU-TSU-235/90	Aquisição de Capacitores de Acoplamento para SE D. Elizeu Corolle.	01.11.90 11:00 h
AAL/DPC-DPC-236/90	AAL/DPC-DPC-236/90	Execução de Obras de Implantação da RDR 13.8 KV Curionópolis/Eldorado. Implantação da RDU Eldorado.	05.11.90 09:00 h
AAL/ATR-TGE-237/90	AAL/ATR-TGE-237/90	Prestação de Serviços de Transporte Urbano	05.11.90

## EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

## TERMO ADITIVO

ficam a partir desta data e, de acordo com o Ofício S/Nº da Câmara Municipal de Castanhal devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado do Pará, extensivos os benefícios do Sistema Meia-Passagem de que trata o Termo de Convênio que entre si firmam o Governo do Estado do Pará, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/BEL., a Companhia de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, o Banco do Estado do Pará S/A e as Entidades Estudantis, no Município de Castanhal.

Belém, 06 de setembro de 1990.

*H. Mota Gueiros*  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

*T. Moraes Gueiros*  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

*F. Anibal da Costa Montenegro*  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Fazenda

*L. Otávio Oliveira Campos*  
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS  
Secretário de Estado de Transportes

*E. Antônio de Albuquerque Cillama*  
ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CILAMA  
Presidente da EMTU/BEL

*M. Stella Faciola Pessoa Guimarães*  
MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES  
Presidente da PRODEPA

*U. Ferreira e Silva*  
ULIRAJARA FERREIRA E SILVA  
Presidente do BANPARÁ

*A. G. Nogueira*  
AUGUSTO GOMES NOGUEIRA  
Sindicato dos Proprietários de Transportes Coletivos

(Ext. nº 24.286, Reg. nº 42.927, Dia 15/10/90)

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A IND. COM. E AGROPECUÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1990. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa, na sede social à Rod. BR 316 nº2184 KM12, Município de Ananindeua/PA, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária,

os Acionistas da Empresa Maginco-Madeiraira Araguaia S/A Ind. Com. e Agropecuária, sob a presidência do acionista Danilo Olivo Carlotto Remor que convidou, a mim, Sérgio Santo Remor para secretariar. Verificada a presença de todos os acionistas considerou-se regular a instalação nos termos do Art. 124, §4 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Tomando a palavra o presidente esclarecei

no/Fluvial de tanques do trecho Castanhal para a UD de Uruará. 10:00 h

## ADIAMENTO

Aviseamos as firmas interessadas o Adiantamento das licitações abaixo:

- TP-AAL/TGE-TGE-226/90, cujo objeto é a Execução de Obras de Construção da Oficina e Escritório do TMG, foi transferida a abertura do dia 11.10.90 para o dia 18.10.90, permanecendo inalterados hora e local. Outrossim comunicamos que se faz necessário a visita dos licitantes interessados ao local da obra no dia 16.10.90 às 10:00 h na Tv. Enéas Pinheiro, 2328 Belém-Pa.

- TP-AAL/ASU-TMG-231/90, cujo objeto é a Aquisição de Baterias, fica transferida do dia 15.10.90 para o dia 19.10.90, no mesmo horário e local.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 17.10.90, no horário comercial, aos preços de Cr\$-500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) cada, para as TP's 233 e 237/90 e Cr\$-800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS) cada, para as TP's 234, 235 e 236/90, como indenização da documentação correspondente.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

Belém, 15 de Outubro de 1990.

(Ext. nº 24288, Reg. nº 42931, Dias 15, 16 e 17/10/90)

cou que a presente reunião tinha o objetivo de eleger os Membros do Conselho de Administração para que estes possam, também eleger a Diretoria da Empresa para mandato estatutário de acordo com o Art. 9º letra "b" Art. 18 letra "b" do Estatuto Social da Empresa. A Assembléia elegeu, por unanimidade de votos, os Membros do Conselho de Administração para um mandato de 05 de outubro de 1990 a 04 de outubro de 1993: - Presidente Danilo Olivo Carlotto Remor, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da CI nº PA/773.724 e CIC nº 000.568.392-00; - Membros: Telmo Antonio Carlotto Remor, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da CI nº PA/846.245 e CIC nº 036.514.872-53 e Paulo Roberto Remor, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da CI nº PA/240.672 e CIC nº 386.216.819-00; que na mesma oportunidade tomaram posse e, em seguida, se reuniram-se para eleger a Diretoria. A Assembléia Geral, também, aprovou por unanimidade de votos. Tomando a palavra o presidente observou a necessidade da distribuição dos Lucros Remanescentes da Apuração de Resultado do ano de 1989 próximo passado, o que foi unanimemente aprovado. Como nada mais houver a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, cuja original foi arquivada na Jucepa, sob o nº 001209 em 11.10.90 - Secretário Geral Alfredo Coelho.

(T. nº 14378, Reg. nº 42929, Dia 15/10/90)

## EDITAL JUDICIAL

## COMARCA DE PARAGOMINAS

## EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

A Doutora MARIA APARECIDA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de praça ou dele tiverem conhecimento, que no dia 17 de outubro de 1990, às 10:00 horas, no átrio do Fórum local, irá a público praça o bem adiante caracterizado de propriedade de J.R. SOUZA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, penhorado na ação de Execução que lhe move JOAQUIM ARAUJO FILHO, cujo preço não poderá ser inferior ao da avaliação que é Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros) e que consiste no seguinte: - "TERRENO na Av. J.K. nº 1.312 em Dom Eliseu-PA, com as seguintes confrontações e benfeitorias 12,00 m de frente confrontando com a Av. J.K. 62,00 m pela lateral direita limitando com a rua Braz de Aguiar, 12,00 m de fundos limitando-se com Leopoldo Cunha e 62,00 m pela lateral esquerda limitando também com Leopoldo Cunha, contendo no referido terreno, um casa de alvenaria com 15,00 m de frente com 2,00 m de fundos com compartimentos diversos, e um salão Comercial também em alvenaria com diversos compartimentos, com 12,00 m de frente para Av. J.K. e 20,00 m com a rua Braz de Aguiar. Não aparecendo licitante, desde já fica designado o dia 31 de outubro de 1990, a mesma hora e local, para venda a quem mais der. O presente edital também servirá de intimação pessoal para a executada, caso não seja encontrada para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente para ser fixado no local e costume a publicação na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos 25 de Setembro de 1990. EU, Escrivente, o datilografei e subscrevi.

*M. A. Oliveira*  
Maria Aparecida S. B. Oliveira  
JUÍZA DE DIREITO  
COMARCA DE PARAGOMINAS

(G. Reg. 33.803 - Dias 02 e 15/10/90)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ**

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 223/90

Partes: CELPA X Volt's Engenharia Ltda.

Objeto: Execução da Reforma e Ampliação da RDU de Rondon do Pará (Parte "B"), com fornecimento eventual de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: TP Nº AAL/DPC-DPC-178/90

Valor: Cr\$-24.128.765,50 (global)

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 03 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho  
Diretor-Presidente

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 189/90

Partes: CELPA X CONSÓRCIO EMBRACE/INTEC

Objeto: Construção e montagem da LT 69 KV Rondon do Pará/Dom Elizeu Corolle, com fornecimento parcial de material, transporte de equipamentos e materiais pelas CONTRATADAS.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº AAL/TLT-TLT-032/90

Valor: Cr\$ 108.024.973,00 (global)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato ou da Autorização para mobilização.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício financeiro de 1990.

Belém, 10 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho  
Diretor-Presidente  
(Ext. nº 24287, Reg. nº 42930, Dia 15/10/90)

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA: MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1990.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa, na sede social à Rod. BR116 nº 2184 KM 12, Ananindeua / PA, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os Membros do Conselho de Administração da Empresa Maginco-Madeira Araguaia S/A Indústria Comércio e Agropecuária, sob a presidência do acionista DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR que esclareceu o presidente que a presente reunião tinha por objetivo eleger os Membros da Diretoria. Após os esclarecimentos e, de acordo com o Art. 18 letra "b" do Estatuto Social da Empresa, por decisão unânime de votos a Diretoria da Empresa ficou assim constituída para um mandato de 05 de outubro de 1990 a 04 de outubro de 1993: Diretor Presidente DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/PA, portador do CIC 000.568.392-00 e CI nº 773.724/PA; Diretor Administrativo Financeiro: SERGIO SANTO REMOR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da CI nº PA/1316823 e CIC nº 029.096.702-52; Diretor Industrial DIRCEU REMOR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da CI nº PA/1342498 e CIC nº 076.403.669-68e Diretor Comercial: DARCI LUIZ CARLOTTO REMOR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da CI nº SC/226715 e CIC nº 149.000.259-68, que estando presentes foram imediatamente empossados. Em seguida foi aprovada, por unanimidade de votos, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, cuja original encontra-se arquivada na JUCEPA sob o nº 001210 em 11.10.90-Secretário Geral Alfredo Coelho.

(T. nº 14377, Reg. nº 42928, Dia 15/10/90)

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - DENBRASA - DENDE DO BRASIL S/A - CCM/MP Nº 22.939.167/0001-17**

de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.89, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1989. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM NCz\$ 1,00		P A S S I V O	
1988	1989	1988	1989
<b>ATIVO</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
CIRCULANTE	28.985	1.100.714	550
DISPONÍVEL	585	714	130
- Caixa e Banco	585	714	130
REALIZÁVEL A C/PRAZO	28.400	1.100.000	34.706
- Adiant. a Fornecedores	8.400	11.000	10.096
- Pendência SUDAM	20.000	708.000	20.000
- Outros Recursos	-	381.000	4.610
PERMANENTE	6.271	440.087	35.256
- Imobilizado	1.591	31.492	1.540.801
- Diferido	4.280	408.595	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>35.256</b>	<b>1.540.801</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS</b>	
Discriminação	1988	1988	1989
- Saldo do Exercício	-	4.280	10.096
- Estudos e Projetos	-	1.000	4.610
- Gastos de Implantação	428	15.851	6.271
- Correção Monetária	-	52.548	1.591
- Resultado da CM	3.852	334.916	4.280
<b>TOTAL</b>	<b>4.280</b>	<b>408.595</b>	<b>(28.435)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
Discriminação	Anterior	Atual	Varição
1988: ATIVO CIRCULANTE	-	28.985	28.985
PASSIVO CIRCULANTE	-	550	550
CAP. CIRC. LÍQUIDO	-	28.435	28.435
1989: ATIVO CIRCULANTE	28.985	1.100.714	1.071.729
PASSIVO CIRCULANTE	550	130	(420)
CAP. CIRC. LÍQUIDO	28.435	1.100.584	1.072.149
Discriminação	Capital Realizado	Capital à Integralizar	Reservas de Capital
Saldo em 31.12.88	10.096	20.000	4.610
Integralização dos Rec. do FINAM, em 05.01.89	20.000	(20.000)	-
Aum. do Capital e/Rec. de Capital em 28.04.89	4.610	-	(4.610)
Aum. do Capital e/Rec. Próprios e FINAM, em 21.12.89	-	1.089.000	-
C.M. do Capital em 31.12.89	-	-	416.965
<b>TOTAL</b>	<b>34.706</b>	<b>1.089.000</b>	<b>416.965</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS:</b> a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das BTN'S, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.89; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 34.706 Ações, no valor nominal de NCz\$ 1,00 cada uma, sendo 14.706 Ações Ordinárias e 20.000 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou saldo devedor igual a NCz\$ 334.916,50.			

HELOISA HELENA KALIF CAVALCANTE Diretora Presidente SANDRA HELENA KALIF MALA Diretora Executiva RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA Contador CRC/PA 5634

**PARECER DE AUDITORIA**

1 - Aplicando os princípios de auditoria adequados às circunstâncias necessárias aos exames das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Notas Explicativas) da DENBRASA - DENDE DO BRASIL S/A, referente ao exercício findo em 31.12.89, onde se verificou que a fase de implantação da empresa ensejou a não elaboração da demonstração do exercício em exame. Constatamos que o resultado da Correção Monetária do Balanço apresentou-se devedor, sendo desta feita, registrado no ativo diferido, na rubrica de gastos a amortizar, atendendo assim o que dispõe a Instrução Normativa (SRF) No. 54/88, 2 - Em nossa opinião as Demonstrações Financeiras referentes ao item primeiro, representam a situação patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 1989, tendo sido observado os princípios de confiabilidade geralmente aceitos, aplicados uniformemente com relação ao exercício anterior.

Belém, 30 de Março de 1990 TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Auditor Independente, CPC/PA 2671

(Ext. nº 24293, Reg. nº 42936, Dia 15/10/90)

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7271 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 140.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei nº 5.640, de 26 de junho de 1990,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 140.000.000,00 (CIENTO E QUARENTA MILHÕES DE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19200

FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Planejamento e Orçamentação	040
ATIVIDADE: Apoio as Administrações Municipais e Metropolitanas	2.129
3120.00.00 - Material de Consumo	Cr\$ 40.000.000,00
3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 5.000.000,00
3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 55.000.000,00
4120.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação à seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ORÇÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32000
UNID. ORÇ.: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Programação Especial	183
PROJETO: Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos	1.095
4130.00.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$ 140.000.000,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

IRIS MENEZES DE ARAUJO ALFAIA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**GABINETE DO GOVERNADOR**

REFERÊNCIA: Ofício Nº 068/90-DGA, de 11.10.90  
INTERESSADO: SEFA  
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação.

**D E S P A C H O:**

Autorizo, nos termos da lei, dispensa de licitação para aquisição de um Exaustor Circular de parede para a SEFA.  
PUBLIQUE-SE.  
Em, 10.10.90

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

0231

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS

Ref. Proc. nº 35357-2

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 1a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o apresenta ' EDITAL lerem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso pe rante este Juízo e Secretaria um Processo de Execução Hipote cária movido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra ELIO ELES - SÃO BENTES FARIAS, para cobrança do valor de Cr\$5.278.844,37 (cinco milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos), com os acrésci - mos legais, inclusive custos processuais e honorários advoca

ções. É porque o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citado para todos os atos ' do Processo, devendo, no prazo de 24 horas, a contar da pri meira publicação, pagar a dívida e seus acessórios, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, e demais atos da execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 (dez dias) para oferecer embargos e, se nao o fizer, presu - mirm-se-o aceitos como verdadeiros os fatos articulados ' pela Emequente. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Ge neralíssimo Deodoro, 627, no horário das 7:00 às 13:00 horas Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ain da afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade ' de Belém, capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa. Eu, Daniel Paes Ribeiro, (B. J. Lia Menezes), Técnico Judiciário, o datilografuei e eu, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 1a. VARA
no exerc. cum. da 1a.

(Ext. nº 24.284, Reg. nº 42.925, Dia 15/10/90)

Resumo do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SETE DE SE - TEMBRO", aprovados em sessão de Assembléa Geral realizada no dia 23 de agosto de 1990. Denominação: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SETE DE SETEMBRO. Fundo Social: Os recursos financeiros da Associação serão obtidos através de doa ções espontâneas, subvenções, rendas eventuais e contribuições. Fins: A Associação terá como objetivo essencial, integrar a comunidade, o poder público, a escola e a fa - mília, buscando o desempenho mais eficiente e auto-sustentável do processo educati - vo. São finalidades da Associação: a) Manter identidade de objetivos entre seus mem - bros propiciando a complementaridade entre eles de modo que possam efetivamente representar os pais ou responsáveis, para tratar dos interesses dos alunos junto à dire ção geral da Escola Sete de Setembro; b) Colaborar com a escola na consecução dos objetivos gerais do ensino procurando manter os membros da Associação atualizados em tudo que diz respeito aos interesses dos alunos, pais ou responsáveis e os interes - ses da escola; c) Proporcionar a participação da Família na Escola e da Escola na Com - munity; d) Prestar serviços à Escola em benefício dos alunos ou do processo educaci - onal. Sede: Travessa Humildade, nº 2412, Data da Fundação: 28 de agosto de 1990. Administração e Representação: Diretoria Executiva. Prazo do mandato da Diretoria Executiva: 1 ano. Duração: Tempo Indeterminado. Responsabilidade: A Diretoria Executiva se responsabiliza subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas. Dissolução: A Associação não possuirá bens patrimoniais próprios pois todas as aquisições serão feitas para a Escola, e em caso de dissolução, todos os mó - veis e outros valores se incorporam ao patrimônio da escola. Diretoria: Presidente - Raulino Vieira dos Santos, brasileiro, casado, aposentado. Vice-Presidente: Manoel Martins Modulares Damasceno, brasileiro, casado. 1º Secretário: Jorge Lima Cardoso, brasileiro, casado. 2º Secretário: Jorge Carlos Dias, brasileiro, casado. 1º Tesoureiro: Reinaldo de Jesus Lemos Pontes, brasileira, casada. 2º Tesoureiro: Maria Elvir Gon çalves Ramos, brasileira, casada. Raulino Vieira dos Santos.

(G. Reg. 33.978)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA P/ PREÇO GLOBAL P/A EXE - CUÇÃO E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS P/ O T.R.E., EM BELÉM. I) VÁ - LOR: Cr\$-510.000,00. II) PRAZO: 15 dias corridos. III) VEREA: Projeto 1054-destinado a construção, recuperação e ampliação de prédios públicos. IV) ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva e Luiz Carlos Rodrigues Cruz.

(Ext. nº 24294, Reg. nº 42937, Dia 15/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2449 DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 Item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, Moisés dos Reis Marinho, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Flexal, Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2500 DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 Item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, Manoel Pereira da Silva Filho, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Flexal, Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2501 DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 Item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, Laudomiro Mendonça Brito, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Igarapé-Açu, Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1180 DE 09 DE MAIO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Esta - dual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Coleste Gonçalves de Castro, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 1234 DE 17 DE MAIO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Esta - dual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37 e 2º da Lei nº 5351/86, Cleonildes Oliveira dos Santos, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de maio de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 1337 DE 31 DE MAIO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Esta - dual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, Altair Pi - nheiro da Cruz, no cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902, Ref. II, lotado na Se - cretaria de Estado de Educação-capital "CTRH".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 31 de maio de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 1429 DE 06 DE JUNHO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Esta - dual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Aldete Fer - nandes de Aguiar, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 1445 DE 07 DE JUNHO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, Item III, alínea "d" e 31, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, Ana Pereira do Nascimento, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP - TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Monte Alegre.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 1480 DE 12 DE JUNHO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Esta - dual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, Carmem Barroso Pereira, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Juruti.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 1544 DE 21 DE JUNHO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada atra - vés do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Esta - dual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 12, § 1º da Port. nº 536/89-GS - SEDUC, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Paulina Maria Santana da Silva, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 1547 DE 21 DE JUNHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Esta - dual, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA TAVARES MELO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Igarapé - Açu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 1572 DE 26 DE JUNHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Esta - dual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA SANTANA SIQUEIRA DOS SANTOS JESUS, no cargo de Professor Horista (Cola - borador), lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. Prof. Camilo Sal - gado".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 1613 DE 26 DE JUNHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Esta - dual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEI - ÇÃO LIMA SAMPÃO, no cargo de Professor, Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Capitão Poço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTARIA Nº 610 DE 21 DE MARÇO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que STÊNIO AMORIM DE MELO, solicita através do Processo nº 01837/88 - SEAD, revisão de seus proventos, e

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de STÊNIO AMORIM DE MELO, aposentado no cargo de Perito Policial, Código GEP-PC-704.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados nas Portarias nºs 216/83, 764/83 - SEAD, sob os Acórdãos nºs 12.917 de 17.05.83 e 13.123 de 14.10.83 - TCE, respectivamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.552 de 18/09/1990

PORTARIA Nº 1223 DE 16 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que TEREZINHA DE JESUS COSTA DE ALMEIDA, solicita atra - vés do Processo nº 00397/89 - SEAD, Revisão de seus proventos, e

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de TEREZINHA DE JESUS COSTA DE ALMEIDA, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Barcarena, fixados na Port. nº 2074/88 - SEAD, sob o Acórdão nº 16.238, de 06.12.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de maio de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.552 de 18/09/1990

PORTARIA Nº 1535 DE 19 DE JUNHO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MA - RIA RAIMUNDA ELIAS RAIDL, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP - TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.531 de 11.09.1990.

PORTARIA Nº 1664 DE 02 DE JULHO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALICE DA TRINDADE ROCHA, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.531 de 11.09.1990.

PORTARIA Nº 1665 DE 02 DE JULHO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DUL - CINEA DE SOUZA PALMEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP - TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. Vigia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.531 de 11.09.1990.

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 199 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR -PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder dezoto (18) dias de férias regulamentares, no período de 15/10 a 01/11/1990, referente ao exercício de 1989, ao servidor desta Repartição SAMUEL DOS SANTOS RAMOS - Auxiliar de Operações Gráficas.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 200 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR -PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 15/10 a 13/11/1990, referente ao exercício de 1989, à servidora desta Repartição CECÍLIA LIMA DE AMORIM-Assistente de Atividades Jornalísticas.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 201 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR -PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 15/10/1990, o servidor desta Repartição JOSÉ DE ARI - MATÉIA OLIVEIRA GOMES-Auxiliar de Operações Gráficas.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

26ª Sessão Ordinária das 13ªs Câmaras Isoladas, realizada em 25 de setembro de 1990, sob a Presidência da Exma. Sra. Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Wilson de Jesus Marques da Silva, Carlos Fernando de Souza Gonçalves e José Alberto Soares Maia, especialmente convocado. Licenciados: Deses. Ricardo Borges Filho e Ary da Motta Silveira. Ausência justificada: Des. Lydia Dias Fernandes. Presente, ainda, o Dr. Procurador de Justiça, Antônio Medeiros (Câmaras Penal e Cível).

## MATÉRIA PENAL

Todos os julgamentos foram adiados por falta de quorum.

## MATÉRIA CÍVEL

Todos os julgamentos foram adiados por falta de quorum.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém(Pa), 01 de outubro de 1990

*Luís Claudio Serra de Faria*  
LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA  
Subsecretário do T.J.E.

(G.Reg.33.901)

6a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1990, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Licenciado.: Des. Ricardo Borges Filho, Ary da Silveira e Pedro Paulo Martins.  
Aus.justificadas.: Des. Christo Alves Filho, Climeniê Pontes e Izabel Leão.  
Procuradora de Justiça.: Dra.Marília Crespo.

## PARTE ADMINISTRATIVA

Lembrando ter sido a sessão extraordinária convocada exclusivamente para tratar da escolha de Juiz Efetivo para o Tribunal Regional Eleitoral, o Desembargador Presidente deu conhecimento a seus pares do expediente da Presidência do C. Tribunal Regional Eleitoral nesse sentido.

Após algumas ponderações e esclarecimentos de parte dos Des. Lydia Fernandes, Nelson Amorim e Stéleo Menezes, foi procedida a votação, para escolha de um Juiz Efetivo dentre os Juizes Suplentes, que são os Desembargadores Wilson de Jesus M. da Silva e Maria Lúcia M. dos Santos, tendo convidado para escrutinadores os Des. Lydia Dias Fernandes e Nelson Amorim, antes, porém, consultado seus pares sobre a aceitação, ou não, de seus nomes para efeito de votação.

Procedida a coleta de votos, foi obtido o seguinte resultado: Des. Wilson de Jesus Marques da Silva, 13 votos; Maria Lúcia M. dos Santos, 1 voto; em branco, 1 voto; nulo, 1 voto.

Foi, portanto, escolhido para Juiz Efetivo do C.Tribunal Regional Eleitoral o Des. Wilson de Jesus M. da Silva.

Antes de encerrar a sessão, o Desembargador Presidente fez constar na ata dos trabalhos um voto de louvor à Des. Lydia Dias Fernandes pelo brilhante e eficiente atuação de S.Exa. à frente da Justiça Eleitoral, tendo realizado, como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, um dos mais tranqüilos pleitos da História do Pará.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 10 de outubro de 1990.

*Gengis Freire de Souza*  
Gengis Freire de Souza  
Secretário do TJE

(G.Reg.33.968)

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 18.10.90, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Marinalva Gomes da Silva (Adv. Luizvaldo Costa de Carvalho)  
Apda: Ana Maria Sombra Soares (Adva. Sandra C. Branco)  
Relator: Des. Aurélio do Carmo  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Maria de Nazaré Brito Leal (Adva. Maria de Nazaré C. Chaves)  
Apdo: Amilton José Teixeira Santos (Adva. Neide Sarah L. Rocha)  
Relator: Des. Aurélio do Carmo  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém (Pa) 12 de outubro de 1990

*Luís Claudio Serra de Faria*  
Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg.33.968)

ACÓRDÃO Nº 17.697  
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL  
IMPETRANTE: O ADVOGADO FERNANDO DA SILVA GONÇALVES  
PACIENTE: RUBERVAL CABRAL PINHEIRO  
AUT.COAT.: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL  
RELATOR: EXMO. DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA - I HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO- USO E PORTE DE ENTORPECENTE - NULIDADE DO FLÁGRANTE E EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA;  
II PREJUDICADO ESTÁ O PRESENTE "WRIT" PLEITEADO, VEZ QUE APÓS O INTERROGATÓRIO DO PACIENTE FOI-LHE CONCEDIDA A LIBERDADE PROVISÓRIA REQUERIDA POR SEU DESENFOR, ENCONTRANDO-SE O MESMO EM SEU COZO.  
III HABEAS CORPUS PREJUDICADO POR FALTA DE OBJETO.

Vistos, etc. ...

ACORDAM os Exmo. Desembargadores das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, julgar prejudicado o presente pedido de Habeas Corpus Liberatório, por falta de objeto.

Belém, 13 de agosto de 1.990

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES  
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 19 de outubro de 1.990  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

(G.Reg.33.805)

ACÓRDÃO Nº 17.698  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 17.496  
EMBARGANTE: Helena da Silva Andrade(Dr.Elias Almeida)  
EMBARGADA: Mary Braga Munhoz(Dr.Rômulo Vieira)  
RELATOR: DES: Wilson de Jesus Marques da Silva

EMENTA:Embargos Declaratórios-Inexistência dos pontos omis - sos manifestados pela embargante.  
Embargos rejeitados.

Vistos,etc...

Acordam, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,por unanimidade de votos, rejeitar os embargos opostos.

Belém,11 de Setembro de 1990

Des.Ricardo Borges Filho  
Presidente

Des.Wilson de Jesus Marques da Silva-Relator

Belém,02 de Outubro de 1990  
*Perola Pacifico da Costa*  
Perola Pacifico da Costa  
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 17.699  
APELAÇÃO CÍVEL DE RONDON DO PARÁ  
APELANTE: Banco Brasileiro de Desconto S/A.(Adv.Marco Antonio Anjos Tangerino)  
APELADOS: Madeireira Rondon Indústria e Comércio LTDA (Adv.José Fernandes)  
RELATOR: DES: Nelson Amorim

EMENTA:Citação na pessoa de gerente de uma Agência Bancária. Validade desde que o ato em discipação foi praticado pela gerência,principalmente quando não veio a juízo arguir a nulidade pretendida.Agravo improvido.

Vistos,etc...

Acordam os Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará,em Segunda Câmara Cível, pela unanimidade de votos,de uma de suas Turmas Julgadoras,negar provimento ao recurso a fim de manter a sentença apelada,nos termos do Relatório de fls.e do Voto deste Relator que integram este julgado.

Belém,30 de Agosto de 1990

Des.Aurélio Corrêa do Carmo  
Presidente

Des.Nelson Amorim-Relator

Belém,02 de Outubro de 1990  
*Perola Pacifico da Costa*  
Perola Pacifico da Costa  
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.700  
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
APELANTE: SOCIEDADE EVANGELIZADORA BATIST MIND MISSION (ADV. ERIEDINA BORGES PAULO)  
APELADO: TRÊS PINHEIRO DO PARÁ LTDA. (ADV: ARTHUR KLASSEN)  
RELATOR: DES: ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA - ILEGITIMIDADE DE PARTE. A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADE CIVIL DE CARÁTER RELIGIOSO EM JUÍZO, SUBORDINA-SE À REGRA DO ART. 12, ITEM VI DA LEI PROCESSUAL.

Vistos, etc. ...

Acordam os Desembargadores componentes da 3ª Câmara Cível Isolada, em Turma, à unanimidade de votos em conhecer do recurso, mas lhe negar provimento.

Belém, 21 de setembro de 1.990

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 02 de outubro de 1.990  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.701  
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE ITAITUBA  
AGRAVANTE: LEO HECK (ADV. IRENE BRICCATI DA SILVA)  
AGRAVADO: MÁRCIO MARTINS COSTA E OUTROS (ADV: FERNANDO GONÇALVES)  
RELATOR: DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

EMENTA - AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ACOLHIDA - A COMPETÊNCIA NAS AÇÕES POSSESSÓRIAS É DO FORO DO IMÓVEL.

Vistos, etc. ...

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, em acolher o agravo, deferindo a exceção de incompetência para que a ação de manutenção de posse proposta por Márcio Martins Costa e outros se processe no foro da Comarca de Altamira para onde deverão ser remetidos os autos.

Belém, 16 de junho de 1.990

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente

Desa. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS- Relatora

Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 02 de outubro de 1.990  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.702  
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL  
APELANTE: Paulo de Oliveira Martins (Adv. José da Rocha Moreira)  
APELADA: A Justiça Pública  
RELATOR: DES: Nelson Amorim

EMENTA:Homicídio culposo.Sendo a ausência da culpa a previsibilidade,não há de se falar em crime,motorista que,em rodovia de grande trânsito,local mal iluminado,atropela e mata transeunte alienado que,inopinadamente atravessa a artéria. Apelação provida para reformar do a sentença apelada,julgar a denúncia improcedente.

Vistos,etc...

Acordam os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,unanimente dar provimento ao recurso,a fim de julgar a denúncia improcedente,nos termos do Relatório de fls. e do voto deste Relator,que ficam integrando este julgado.

Belém,30 de Agosto de 1990

Des.Aurélio Corrêa do Carmo  
Presidente

Des.Nelson Amorim-Relator

Outubro de 1990  
*Perola Pacifico da Costa*  
Perola Pacifico da Costa  
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 17.703  
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL  
RECORRENTE: A MM. JUIZA DA 3ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO  
RECORRIDO: OSMAR GOMES DE SOUZA (ADV. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA).  
RELATOR: DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA - FUNDADO O TEMOR DE SER PRESO. FICAMENTO CRIMINAL DESNECESSÁRIA. ORDEM QUE SE CONCEDE.

Vistos, etc. ...

Acórdão os Desembargadores da 3ª Câmara Penal Isolada, em Turma, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas lhe negar provimento.

Belém, 25 de novembro de 1.988

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA - Relator

Belém, 02 de outubro de 1.990  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.704  
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: O MM. JUIZ DA 3ª VARA PENAL  
RECORRIDO: MANOEL FERREIRA DIAS (ADV. AMBRÓSIO JOSÉ PEREIRA NETO E OUTRO)  
RELATOR: DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA - LESÕES CORPORAIS CULPOSAS. AMEAÇA DE PRISÃO. FICAMENTO CRIMINAL SUPRIVEL PELA IDENTIFICAÇÃO CIVIL. DESNECESSIDADE.

Vistos, etc. ...

Acordam os Desembargadores componentes da 3ª Câmara Penal Isolada, em Turma, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas lhe negar provimento.

Belém, 25 de novembro de 1.988

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 02 de outubro de 1990  
**Perola Pacifico da Costa**  
 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.405**  
 MANDADO DE SEGURANÇA DE BREVES.  
 REQUERENTE : José Gomes Pereira (Adv. Francisco Nunes Salgado)  
 REQUERIDA : Juíza de Direito da Comarca de Breves  
 RELATOR : DES. Romão Amoedo Neto

EMENTA: Mandado de Segurança contra determinação judicial - Ausência de arbitrariedade ou ilegalidade no ato atacado - Inexistência de direito líquido e certo a ser protegido - Segurança denegada.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos, em denegar a segurança.

Belém, 24 de Setembro de 1990

Des. Steleo Bruno dos Santos

Des. Romão Amoedo Neto  
 Relator

Belém, 02 de Outubro de 1990

Diretoria Judiciária do TJE

**Perola Pacifico da Costa**

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.406**  
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA  
 EMBARGANTE : Eclion Nunes Pereira (Adv. Jorge Borba)  
 EMBARGADO : O Venerando Acórdão nº 17.576 das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas.  
 RELATOR : DES. Aurélio Corrêa do Carmo

EMENTA: Inexistindo omissão e contradição genericamente indicadas, rejeitam-se os embargos de declaração.

Vistos, etc...

Acordam, em Câmaras Cíveis Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, rejeitar os embargos de declaração.

Custas a final.

Belém, 24 de Setembro de 1990

Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes-Presidente

Des. Aurélio Corrêa do Carmo  
 Relator

Belém, 02 de Outubro de 1990

Diretoria Judiciária do TJE

**Perola Pacifico da Costa**

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.  
 (G. Reg. 33.836)

ACÓRDÃO Nº **17.404**  
 COMARCA DE ALENQUER  
 HABEAS CORPUS PREVENTIVO  
 IMPETRANTE: O ADVOGADO RAIMUNDO NONATO BRAGA  
 PACIENTES: ROSIVALDO BENTES DE SOUSA E OUTROS  
 AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: I-HABEAS CORPUS PREVENTIVO TRANSFORMADO DURANTE A INSTRUÇÃO EM LIBERATÓRIO - INVASÃO NA DELEGACIA DA CIDADE - HOMICÍDIO NA PESSOA DE PRESO DE JUSTIÇA - DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA.  
 II-COMPETE AO EXMO. DR. JUIZ SUMARIANTE ANALISAR, A VISTA DOS AUTOS, UTILIZANDO SEU LIVRE CONVENCIMENTO A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DAS HIPÓTESES (ARTS. 311 E 312 CPP) QUE AUTORIZAM A PRISÃO PREVENTIVA, ALÉM DO QUE, "IN CASU", TAIS PRISÕES SE IMPÕEM, NÃO SOMENTE ATENDENDO AO CLAMOR DE ORDEM PÚBLICA, COMO TAMBÉM PARA ASSEGURAR A TRAMITAÇÃO NORMAL DO SUMÁRIO DE CULPA.  
 III-HABEAS CORPUS NEGADO À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC.

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DAS COLENDAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A PRESENTE ORDEM PLEITEADA.

Belém, 06 de Agosto de 1990.

(a) DES. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES. PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 1990.

**Perola Pacifico da Costa**  
 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº **17.408**  
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
 COMARCA DA CAPITAL  
 EMBARGANTE: SILVA VAZ & CIA. (ADV. MARCOS JOSÉ NAHON e OSWALDO P. TAVARES)  
 EMBARGADO : O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 17.444.  
 RELATOR : DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO  
 ESCRIVÃO: OLINTHO TOSCANO.

EMENTA: Inexistência de omissão quanto a um ponto preliminar arguido. No mérito, as omissões apontadas são superadas, complementando-se o acórdão para manter a decisão embargada. Embargos de declaração rejeitados.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Segunda Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, rejeitar os Embargos de Declaração.

Turma Julgadora: Des. Aurélio Corrêa do Carmo (Presidente e Relator), Des. Nelson Amorim e Des. José Alberto Soares Maia.

Belém, 27 de setembro de 1990.

DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO  
 Presidente e Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de outubro de 1990.

**Perola Pacifico da Costa**  
 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
 ACÓRDÃO Nº **17.409**  
 AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE CASTANHAL  
 AGRAVANTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. (DR. JOSÉ CLEBER DOS SANTOS)  
 AGRAVADO: SÉRGIO NUNES FIGUEIRA. (DR. SÉRGIO D. FEITOSA).  
 RELATOR: DES. NELSON AMORIM.

EMENTA: DESERÇÃO DE APELAÇÃO. INTIMAÇÃO DA CONTA DO PREPARO ATRAVÉS DE CARTA COM AVISO DE RECEPÇÃO. A INTIMAÇÃO DEVE SER DA CONTA E NÃO DO DESPACHO QUE MANDOU O PROCESSO À CONTADORIA PARA A ELABORAÇÃO DO CÂUCULO. DÚVIDA QUANTO À REGULAR INTIMAÇÃO - OCORRÊNCIA. RECURSO PROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, UNANIMEMENTE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, A FIM DE ANULAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU A APELAÇÃO DESERTA, RESTITUINDO-SE AO AGRAVANTE O PRAZO PARA O PREPARO DO RECURSO.

BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 1990.

(a) DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO. PRESIDENTE.

(a) DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 1990  
**Perola Pacifico da Costa**  
 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº **17.710**  
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMARCA DE ANANINDEUA  
 AGRAVANTE: ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (DR. FERNANDO GONÇALVES)  
 AGRAVADO : JORGE PORPINO BATISTA (DR. ANTONIO V. PANTOJA)  
 RELATOR : DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO  
 ESCRIVÃ : SILVANA MOTTA (SUBSTITUTA)

EMENTA: Agravo de Instrumento. Intempestividade em sua interposição. Não se conhece do recurso de agravo de instrumento, quando é manifesta a intempestividade de sua interposição. Recurso não conhecido.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Segunda Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, acolher a preliminar de intempestividade do recurso, para não conhecê-lo.

Belém, 27 de setembro de 1990

DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO  
 Presidente e Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de outubro de 1990

**Perola Pacifico da Costa**  
 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.711**  
 AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
 AGRAVANTE : Transportes e Comércio Rio Castanho LTDA. (Adv. Reynaldo Moreira)  
 AGRAVADA: Financeira BEMGE S/A (Adv. Reynaldo da Silveira)  
 RELATOR : DES. Aurélio Corrêa do Carmo  
 EMENTA: Não se cuida de sentença o mero despacho determinativo.

nando arquivamento dos autos. Provado o equívoco praticado por Juíza substituta, pode a titular reassumir as funções reprovando-o adequadamente. Recurso de agravo de instrumento conhecido e desprovido.

Vistos, etc...

Acordam, em Segunda Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, conhecer do recurso, porém lhe negar provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.

Belém, 27 de Setembro de 1990

Des. Aurélio Corrêa do Carmo  
 Presidente e Relator

Belém, 09 de Outubro de 1990

Diretoria Judiciária do TJE  
**Perola Pacifico da Costa**  
 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.712**  
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
 REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU  
 COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
 SENTENCIANTE: A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.  
 SENTENCIADO : JONES ALVES MOY (ADV. SEBASTIÃO CEZAR L. COLARES)  
 RELATOR : DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO  
 ESCRIVÃ : SILVANA MOTTA (SUBSTITUTA)

EMENTA: Reexame de sentença em mandado de segurança. Sendo translúcido o direito líquido e certo, nega-se provimento à remessa e mantém-se a sentença concessiva do MANDAMUS.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Segunda Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, manter a sentença concessiva do mandamus de fls. 21/23, ora em reexame.

Turma Julgadora: Des. Aurélio do Carmo (Presidente e Relator), Des. Nelson Amorim e Des. José Alberto Maia.

Belém, 27 de setembro de 1990.

DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO  
 Presidente e Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de outubro de 1990.

**Perola Pacifico da Costa**  
 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº **17.713**  
 TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DA CAPITAL  
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
 EMBARGANTE: CELECINA CARDOSO DIAS. (DRA. MARIA N. CHAVES).  
 EMBARGADO: O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 17.570 - DATADO DE 17/08/1990. (DR. EDISON ALMEIDA).  
 RELATOR: DES. PEDRO PAULO MARTINS.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EMBARGANTE ALEGOU PONTOS CONTRADITÓRIOS NO ACÓRDÃO DE Nº 17.570, DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 1990. ESCLARECIDOS OS PONTOS CONTRADITÓRIOS, FOI O MESMO REJEITADO, PELA EGRÉGIO 3ª CÂMARA CÍVEL, EM TURMA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PARA REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO A DECISÃO ANTERIOR.

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 1990.

(a) DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - PRESIDENTE

(a) DES. PEDRO PAULO MARTINS - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 1990

**Perola Pacifico da Costa**  
 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº **17.714**  
 APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
 APELANTE: HERDEIROS DE DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS (ADV. JOSÉ A. BRASIL)  
 APELADO : BATALHA & FILHOS (ADV. VINICIUS HESKETH)  
 RELATOR : DESA. MARIA LÚCIA G. MARCOS DOS SANTOS.

EMENTA: Intempestiva a apelação, não é de ser conhecida.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada à unanimidade de votos em acolher a preliminar de intempestividade do recurso de apelação.  
 BELÉM, 28 de setembro de 1990.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
Presidente

DES. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
Relatora

09 de Outubro de 1990.

*Geórgia Saevides da Costa*  
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.715.  
APELAÇÃO CÍVEL DE PARAGUINHAS  
APELANTE: JOSEVALDO PEDRO DE SANTANA (ADV. MARIA JOAQUINA PEREIRA)  
APELADO: AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS (ADV. PAULO DE TARSO D. KLAUTAU E JORGE BORBA)  
RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS.

EMENTA: Na Compra e Venda de veículos o recebido o recibo, devidamente autenticado faz prova da propriedade - O registro na Detran admite prova em contrário.

Vistos, etc...  
Acordam os desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 28 de setembro de 1990.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
Presidente

DESA. MARIA LUCIA G. MARCOS DOS SANTOS  
Relatora

09 de Outubro de 1990

*Geórgia Saevides da Costa*  
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.716.  
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
APELANTE: ODETE DIAS DA COSTA (DR. RAIMUNDO DORIVAL DOS SANTOS)  
APELADOS: MÁRIO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER (ADVS. PAULO WELLINGTON S. DOS SANTOS E OUTROS)  
RELATOR: DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

EMENTA: Ação de despejo. Falta de pagamento. Obrigação primordial do locatário. A discussão sobre a propriedade é incabível, mormente ante o contrato de locação.

Vistos, etc...  
Acordam os Desembargadores componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em Turma, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e lhe negar provimento.

Belém, 28 de setembro de 1990.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
Presidente

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA  
Relator

09 de Outubro de 1990

*Geórgia Saevides da Costa*  
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.717  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APELANTE: OSVALDO DIAS VIEIRA (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso)  
APELADO: Líder Supermercados e Magazine Ltda. (Adv. Ademaro Kato)  
RELATOR: DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA: Falsidade documental. Incidente processual. Caracteriza-se a falsidade pela intenção de alguém tirar proveito com prejuízo de outrem. Não há prejuízo quando a obrigação de pagar advém de sentença passada em julgado.

Vistos, etc...  
Acordam os Desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada, em Turma, em conhecer do recurso e lhe dar provimento, para julgar imprudente a ação cautelar incidental, restabelecendo a condenação passada em julgado e com pagamento das custas de lei.

Belém, 29 de Setembro de 1990

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
Presidente

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Relator

09 de Outubro de 1990

*Geórgia Saevides da Costa*  
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.718.  
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL  
APELANTE: Soldado PM do 3º BPM-FME/PA-Cezar Augusto Maia Vaz (Adv. Djalma Farias)  
APELADO: A Justiça Militar  
RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

EMENTA: Passando-se o fato no interior no Estado, que apresenta precárias condições de saúde consideram-se meras irregularidades a falta de reconhecimento das assinaturas dos médicos nos laudos-Laparotomia exploradora e colostomia são cirurgias aplicadas em casos graves de lesões-Prova indireta comprova lesões.

Vistos, etc...  
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 21 de Setembro de 1990

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
Presidente

DESA. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
Relatora

09 de Outubro de 1990

*Geórgia Saevides da Costa*  
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 728

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Processo nº 7259/90,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 176, item II da Lei nº 1.711/52, a ROSE MAX MAGNO PATRIARCA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Classe "Especial", referenciada NS-25, código TRE-AJ-021, com proventos acrescidos de 55% (cinquenta e cinco por cento) do Cargo em Comissão de Chefe de Zona, nível DAS-3, deste Regional, sem prejuízo de percepção da correspondente representação mensal, na forma prevista no art. 3º, §2º do Decreto-Lei nº 1.445/76, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.270/85, alterado pelo artigo 10 do Decreto-Lei nº 2.365/87 e posteriormente pelo art. 4º da Lei nº 7.706/88, com as vantagens previstas no art. 2º da Lei nº 6.732/79.

Publique-se e registre-se  
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de outubro de 1990.

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

ATO Nº 6.398

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a decisão desta Corte, em sessão de 27.09.90 e à vista do Proc. nº 1579/90,

R E S O L V E:

Designar o Sr. EMBILSON DO SOCORRO MARTINS BRAZÃO, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 55ª Zona, com sede em Almeirim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

ATO Nº 6.400

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 8122/90,

R E S O L V E:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, o dia 27 de setembro de 1990, no qual a funcionária SELMA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme Atestado Médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 1990.

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

ATO Nº 6.401

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da proposição acolhida em sessão plenária de 02 de outubro corrente,

R E S O L V E:

Designar a Dra. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, juíza, não-titular de Vara da Capital e Pro-

vidente da 36ª Junta Apuradora, com sede em Bragança, para responder pelo expediente das 13ª e 52ª Zonas Eleitorais, sediadas no mesmo município, até o final dos trabalhos relativos às eleições de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

ATO Nº 6.399

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e, -Considerando o teor do ofício CA/Nº01/90 oriundo da Presidência da Comissão Apuradora,

R E S O L V E:

ALTERAR o Ato nº 6.332, de 1º de outubro de 1990, para mandar excluir a funcionária CAHTEM TELES FERREIRAS, em virtude da impossibilidade de auxiliar nos serviços da Comissão Apuradora.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

ATO Nº 6.403

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 7941/90,

R E S O L V E:

Considerar como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei 1.711/52, o período de 18 a 25.09.90, no qual a funcionária MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA, da SEVOP, ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

Ato nº 6.404

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a decisão desta Corte, em sessão plenária de 05 de outubro corrente,

R E S O L V E:

Designar o Sr. RUI DEODATO GONÇALVES, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 5ª Zona, sediada em Mazagão, no Estado do Amapá, em substituição ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 1990

(a) Des. Clíemene Bernadette de Araujo Pontes - Presidente, em exercício.

(G.Reg.33.965)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 1.049/90-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 10.09 à 09.10.1990, aos funcionários deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:

LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA	-	89/90
ERÓLIA AMORIM COELHO	-	88/89
JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA JÚNIOR	-	89/90

PORTARIA Nº 1.050/90-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 10.09 à 09.10.90, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:

LACY CARDOSO DE BRITO	-	89/90
ANTONIO HERCULANO DE SOUZA	-	88/89

PORTARIA Nº 1.051/90-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 11.09 à 10.10.90, ao funcionário ONÁZIS CORRÊA DO AMARAL, Agente de Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo de 89/90.

PORTARIA Nº 1.052/90-TCM- Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Auxiliar Administrativo, para substituir a servidora ERÓLIA AMORIM COELHO, Chefe de Divisão, durante o afastamento da titular por motivo de férias, no período de 10.09 à 09.10.1990.

PORTARIA Nº 1.053/90-TCM- Designar a servidora MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO, Encarregada de Seção, para responder pela Divisão de Finanças, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 10.09 à 09.10.1990.

PORTARIA Nº 1.054/90-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato nº 007/90, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB e o Sr. Victor José Brígido de Oliveira.

PORTARIA Nº 1.055/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 010/90, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB.

PORTARIA Nº 1.056/90-TCM- Determinar o cadastramento da Lei nº 308/90, procedente da Prefeitura Municipal de Bujari.

PORTARIA Nº 1.057/90-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 01 à 30.10.90, ao funcionário CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Agente de Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo de 88/89.

PORTARIA Nº 1.058/90-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 01 à 30.10.90, ao funcionário CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Agente de Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo de 88/89.

- tares no período de 12.09 à 11.10.90, ao funcionário ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA, colocado à disposição pela SAGRI, referente ao período aquisitivo de 88/89
- PORTARIA Nº 1.059/90-TCM- Conceder férias regulares no período de 03.10 à 01.11.90, ao funcionário VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, referente ao período aquisitivo de 89/90
- PORTARIA Nº 1.060/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 002/90, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará.
- PORTARIA Nº 1.061/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 374/90, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.
- PORTARIA Nº 1.062/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 022/90, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB.
- PORTARIA Nº 1.063/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 001/90, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Santarém Novo.
- PORTARIA Nº 1.064/90-TCM- Conceder férias regulares no período de 04.09 à 03.10.90, à funcionária TELMA DENISE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS, Assessor Adjunto, referente ao período aquisitivo de 88/89.
- PORTARIA Nº 1.065/90-TCM- Conceder férias regulares no período de 05.09 à 04.10.1990, a servidora ELVIRA ALMEIDA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 89/90.
- PORTARIA Nº 1.066/90-TCM- Designar o funcionário ROBSON RAJUL QUINTELA, Agente de Mecanização e Apoio, para substituir o servidor LACY CARDOSO DE BRITO, Assessor de Conselheiro, por motivo de férias, no período de 10.09 à 09.10.1990.
- PORTARIA Nº 1.067/90-TCM- Determinar o cadastramento do 1º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- PORTARIA Nº 1.068/90-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o Sr. ANTONIO MENDONÇA DA SILVA.
- PORTARIA Nº 1.069/90-TCM- Determinar o cadastramento da Resolução nº 140/90, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.
- PORTARIA Nº 1.070/90-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato nº 004/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Economia e a FUMA - Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda.
- PORTARIA Nº 1.071/90-TCM- 1-Autorizar a viagem do Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, e dos funcionários ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor de Departamento de Controle Externo, MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo e LUIZ PAULO COSTA LEITE, Assessor da Presidência, até o Município de CASTANHAL, no sentido de procederem orientação técnica nas Contas da Prefeitura daquela Município; 2- Conceder ao Auditor, ao Diretor, ao Técnico e ao Assessor da Presidência, 02(duas) diárias.
- PORTARIA Nº 1.072/90-TCM- Conceder OI (um) mês de Licença Especial, à funcionária MARIA DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO BARROS, Agente de Serviços Auxiliares, por possuir 06(seis) anos de serviço, no período de 10.09 à 09.10.1990.
- PORTARIA Nº 1.073/90-TCM- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, na importância de Cr\$-20.000,00(vinte mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.
- PORTARIA Nº 1.074/90-TCM- Determinar o cadastramento da Resolução nº 009/89, procedente da Câmara Municipal de Dom Eliseu.
- PORTARIA Nº 1.075/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 008/90, procedente da Prefeitura Municipal de Muaná.
- PORTARIA Nº 1.076/90-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato nº 004/90, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a EMPRESA TELECOM LTDA.
- PORTARIA Nº 1.077/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 002/90, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Santarém Novo.
- PORTARIA Nº 1.078/90-TCM- 1-Autorizar a viagem dos servidores MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO DIAS, Secretária de Conselheiro, LENNA DOURADO GADELHA, Assessor da Presidência e MARIA JOSÉ DA ROCHA MACHADO, Auxiliar de Gabinete, até a cidade de MACAËL, a fim de participarem do 7º CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIA DO-CONSEC a ser realizado naquela cidade. 2-Conceder às mencionadas servidoras, 10 (dez) diárias.
- PORTARIA Nº 1.079/90-TCM- Conceder Suprimento de Fundos à servidora SANDRA HELENA DE MORAES JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento.
- PORTARIA Nº 1.080/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 061/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.081/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 056/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.082/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 065/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.083/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 063/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.084/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 084/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.085/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 069/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.086/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 059/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.087/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 083/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.088/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 085/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.089/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 087/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.090/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 081/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.091/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 109/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.092/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 064/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.093/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 062/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.094/90-TCM- Designar as funcionárias MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ANGELIM, colocada à disposição pela COPAGRO, RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, e MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO, Agente de Serviços Auxiliares, para procederem Diligência no Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para a realização da mesma.
- PORTARIA Nº 1.095/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 066/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.096/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 068/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.097/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 070/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.098/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 077/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.099/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 038/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.100/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 046/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.101/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 074/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.102/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 078/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.103/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 043/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.104/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 050/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.105/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 076/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.106/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 075/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.107/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 058/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.108/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 072/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.109/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 071/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.110/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 073/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.111/90-TCM- Designar a servidora LIA SELMA PONTES DIAS, Encarregada de Seção, para responder pela Seção de Comunicação do DDRH(Protocolo), até ulterior deliberação.
- PORTARIA Nº 1.112/90-TCM- Designar o servidor EDIR DE SOUZA LIMA, colocado à disposição pela WATER, para responder pela Seção de Arquivo, até ulterior deliberação.
- PORTARIA Nº 1.113/90-TCM- Mandar servir no Departamento de Controle Externo, até nova ordem o funcionário ANTONIO SANTANA RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Agente de Serviços Auxiliares, sem prejuízo das suas atividades normais atribuídas no cargo efetivo de origem.
- PORTARIA Nº 1.114/90-TCM- Determinar o cadastramento da Resolução nº 85/90, procedente da Câmara Municipal de Capanema.
- PORTARIA Nº 1.115/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 057/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.116/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 141/90, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.
- PORTARIA Nº 1.117/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto Fin 002/90, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.
- PORTARIA Nº 1.118/90-TCM- 1-Designar o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS e os funcionários ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor do Departamento de Controle Externo e MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, para procederem Inspeção na Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de CASTANHAL-EMDUR. 2-Conceder ao Auditor, ao Diretor e ao Técnico, 03(três)diárias.
- PORTARIA Nº 1.118-A/90-TCM- 01-Designar o servidor LUIZ PAULO COSTA LEITE, Assessor da Presidência, para integrar a comissão que irá proceder Inspeção na Empresa de Desenvolvimento e Urbanização-EMDUR em Castanhal, 02-Conceder ao servidor, 03(três)diárias.
- PORTARIA Nº 1.119/90-TCM- Conceder Suprimento de Fundos ao Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, na importância de Cr\$-3.000,00(três mil cruzeiros), para atender despesas de viagem.
- PORTARIA Nº 1.120/90-TCM- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Chefe de Divisão, na importância de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento.
- PORTARIA Nº 1.121/90-TCM- 1-Designar o servidor ALCINO CHAVES MENDES, colocado à disposição pela FMB, para acompanhar a Inspeção na Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de CASTANHAL-EMDUR. 2- Conceder ao referido servidor, 03(três)diárias.
- PORTARIA Nº 1.122/90-TCM- Autorizar os servidores abaixo relacionados, para participarem do 5º FORUM NACIONAL DE CONTABILISTA, no período de 19 à 21 de setembro de 1990 no CENTUR.
- IRANILDE LUZ NICODEMOS  
-HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO  
-Mª AUXILIADORA T.J.DA COSTA  
-RUI ANTONIO DE LIMA SANFAIO  
-Mª AUXILIADORA G.ANGELIM  
-RITA HELENA COELHO DE SOUZA  
-LUIZ FERNANDO G.DA COSTA  
-Mª DA CONCEIÇÃO B.SEVERINO  
-FLÁVIO ABDON F.RIBEIRO  
-ROSANA Mª DA S.GONÇALVES  
-TÂNIA SERRAT F.DE VILHENA  
-ROSIANNE ENDERMANN  
-Mª DE FÁTIMA M.LEÃO  
-Mª DO SOCORRO S.DE FIGUEIREDO.  
-ROSILÉIA Mª A.MAUÉS  
-Mª DO SOCORRO PESSOA DA SILVA.
- ANTONIA DA SILVA BARBALHO.  
-Mª DAS GRAÇAS V. MENDONÇA.  
-ANTONIO SEVERINO FILHO.  
-CARLOS EDILSON MELO RESQUE  
-PATRÍCIA DO SOCORRO E.CALPOS.  
-Mª JOSÉ DA ROCHA MACHADO  
-JOSÉ Mª MOREIRA CALPOS.  
-MÁRCIA VERA FERREIRA VIDIGAL.
- PORTARIA Nº 1.123/90-TCM- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, Encarregado de Serviços, na importância de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.
- PORTARIA Nº 1.124/90-TCM- Conceder a servidora REGINA LÚCIA CARDOSO DE MORAES, colocada à disposição pela FMB, 05(cinco) dias de Licença Saúde, no período de 10 à 14.09.90.
- PORTARIA Nº 1.125/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 006/90, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra.
- PORTARIA Nº 1.126/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/90, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra.
- PORTARIA Nº 1.127/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/90, procedente da Prefeitura Municipal de Acurá.
- PORTARIA Nº 1.128/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/90, procedente da Prefeitura Municipal de Acurá.
- PORTARIA Nº 1.129/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/90, procedente da Prefeitura Municipal de Acurá.
- PORTARIA Nº 1.130/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 012/90, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
- PORTARIA Nº 1.131/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 011/90, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
- PORTARIA Nº 1.132/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 008/90, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
- PORTARIA Nº 1.133/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 009/90, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
- PORTARIA Nº 1.134/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 010/90, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
- PORTARIA Nº 1.135/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 005-A/90, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
- PORTARIA Nº 1.136/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 055/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- PORTARIA Nº 1.137/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 080/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Municipal de Ananindeua.  
 PORTARIA Nº 1.138/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 082/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.  
 PORTARIA Nº 1.139/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 01/90, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.  
 PORTARIA Nº 1.140/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto Fin. nº 007/90, procedente da Prefeitura Municipal de Acará.  
 PORTARIA Nº 1.141/90-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato nº 013/90, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e a Construtora Plano Comércio e Representações Ltda.  
 PORTARIA Nº 1.142/90-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato nº 012/90, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e a Construtora Plano Comércio e Representações Ltda.  
 PORTARIA Nº 1.143/90-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato nº 006/90, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB e EQUITEC S/A Equipamento e Sistemas de Telecomunicações.  
 PORTARIA Nº 1.144/90-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato de Confissão de Dívidas nº 90/000/47-1, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Banco do Brasil S/A.  
 PORTARIA Nº 1.145/90-TCM- Determinar o cadastramento da Lei nº 09/89, procedente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.  
 PORTARIA Nº 1.146/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº GP/053/90, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB.  
 PORTARIA Nº 1.147/90-TCM- Determinar o cadastramento da Lei nº 016/89, procedente da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.  
 PORTARIA Nº 1.148/90-TCM- Determinar o cadastramento do Contrato nº 014/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e a Xerox Industrial e Comercial S/A.  
 PORTARIA Nº 1.149/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/90, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.  
 PORTARIA Nº 1.150/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 006-A/90, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra.  
 PORTARIA Nº 1.151/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 004-A/90, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra.  
 PORTARIA Nº 1.152/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº GP/052/90, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém.  
 PORTARIA Nº 1.153/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 079/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.  
 PORTARIA Nº 1.154/90-TCM- Mandar averbar na ficha funcional do servidor JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional, o tempo de serviço público já prestado, no total de 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, a partir do dia 20 de setembro de 1990.  
 PORTARIA Nº 1.155/90-TCM- Designar o servidor WILTON MELO ALMEIDA, Auxiliar de Inspetor Regional, para proceder um levantamento "In Loco" no Balanço Geral, exercício de 1988 da Prefeitura Municipal de Curralinho. 2- Conceder ao servidor 7 (sete) diárias.  
 PORTARIA Nº 1.156/90-TCM- Conceder ao servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 18 a 24 de setembro do corrente ano.  
 PORTARIA Nº 1.157/90-TCM- Conceder as servidoras MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO DIAS, Secretária de Conselho, LENNA DE LACEDO DOURADO, Assessor da Presidência, e MARIA JOSÉ DA ROCHA MACHADO, Auxiliar de Gabinete, 03 (três) diárias a cada uma, em complementação, para participarem do 7º Congresso Nacional de Secretariado, a ser realizado na Cidade de Lacerdó, no período de 03 a 12 de outubro de 1990.  
 PORTARIA Nº 1.158/90-TCM- Colocar à disposição daquele Juízo, o servidor deste Tribunal HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, no período de 03/10 até o término da apuração das eleições estaduais, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 PORTARIA Nº 1.159/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 007/90, procedente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante-FMAE.  
 PORTARIA Nº 1.160/90-TCM- Determinar o cadastramento da Lei nº 099/90, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.  
 PORTARIA Nº 1.161/90-TCM- Determinar o cadastramento do Termo Aditivo nº 017/90, ao Contrato nº 011/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e MARCELO PORTO DE OLIVEIRA POLYANNE.  
 PORTARIA Nº 1.162/90-TCM- Determinar o cadastramento do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e o Sr. BERNARDO NICOLAU KOURY.  
 PORTARIA Nº 1.163/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 008/90, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia.  
 PORTARIA Nº 1.164/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 21.913/90-PLR, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.  
 PORTARIA Nº 1.165/90-TCM- Determinar o cadastramento

do Decreto Fin. nº 006/90, procedente da Prefeitura Municipal de Acará.  
 PORTARIA Nº 1.166/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto Fin. nº 002/90, procedente da Prefeitura Municipal de Acará.  
 PORTARIA Nº 1.167/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 017/90-SUP/FMAE, procedente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante-FMAE.  
 PORTARIA Nº 1.168/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 21.931/90, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.  
 PORTARIA Nº 1.169/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 21.930/90, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.  
 PORTARIA Nº 1.170/90-TCM- Determinar o cadastramento da Portaria nº 006/90-SUP/FMAE, procedente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante-FMAE.  
 PORTARIA Nº 1.171/90-TCM- Determinar o cadastramento do Decreto nº 21/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.  
 PORTARIA Nº 1.172/90-TCM- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HEITOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, Inspetor Regional, na importância de Cr\$-11.908,00 (onze mil, novecentos e oito cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.  
 PORTARIA Nº 1.173/90-TCM- Conceder ao servidor PAULO SERGIO CARDEAL, Auxiliar Administrativo, 08 (oito) dias de LICENÇA CASAMENTO, no período de 01 a 08 de outubro do corrente ano.  
 PORTARIA Nº 1.174/90-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 1990, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:  
 ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA - 89/90  
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 89/90  
 PORTARIA Nº 1.175/90-TCM- Colocar à disposição da 2ª Junta Eleitoral, o servidor deste Tribunal LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, no período de 03/10 até o término da apuração das eleições estaduais, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 PORTARIA Nº 1.176/90-TCM- Designar o servidor JOELSON ESTUARDO DO NASCIMENTO, Encarregado de Seção, para substituir LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, durante o afastamento por motivo das eleições de 03/10 do corrente ano.  
 PORTARIA Nº 1.177/90-TCM- Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano, ao funcionário JANARY DA SILVA BESSA, Agente Operador de Veículos, referente ao período aquisitivo de 89/90.  
 PORTARIA Nº 1.178/90-TCM- Designar a servidora IRANILDE LUZ NICODEMCS, Auxiliar de Inspetor Regional, para substituir LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Inspetor Regional, no período de 24/09 a 23/10 do corrente ano, por motivo de suas férias regulamentares.  
 (G.Reg.33.970)

EDITAL Nº 358/90  
 (Processo nº 902299-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO BERNARDO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Bernardo de Souza, Diretor do SMER de Santarém-Novo, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 001/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de outubro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 357/90  
 (Processo nº 902316-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DJANIRO MONTEIRO TEIXEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Djaniró Monteiro Teixeira, Prefeito Municipal de Muaná, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 008/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de outubro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 360/90  
 (Processo nº 902302-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO BERNARDO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Bernardo de Souza, Diretor do SMER de Santarém-Novo, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 002/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de outubro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 359/90  
 (Processo nº 903389-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Srª MARIA DE LOURDES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Srª Maria de Lourdes de Souza, Administradora do SAAE de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 002/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de outubro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

(G.Reg.33.905 - Dias 11,15 e 19/10/90)

EDITAL Nº 317/90  
 (Processo nº 903300-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Rufino de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 089/90, que autoriza esse Poder a abrir crédito suplementar até o limite de 100% do Orçamento Programa vigente, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 318/90  
 (Processo nº 902289-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Maia Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 375/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 319/90  
 (Processo nº 902757-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE BRITO FIGUEIREDO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima,

ma, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Augusto de Brito Figueiredo, Prefeito Municipal de Chaves, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 007/90 que abre crédito especial a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 351/90  
(Processo nº 902913-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sr. MARIA LUCIA SILVA VERSTAPPEN

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Lucia Silva Verstappen, Secretária Municipal de Educação da PMB, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea dos convênios nºs. 029/90 a 106/90, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da SEMEC e diversas entidades comunitárias, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 343/90  
(Processo nº 903289-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMILSON LOPES ACÁCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilson Lopes Acácio, Prefeito Municipal de Capanema, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato de prestação de serviços, celebrado entre essa Prefeitura Municipal e o Sr. Pedro Maria de Oliveira, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 342/90  
(Processo nº 9.2300-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 004/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 345/90  
(Processo nº 903287-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMILSON LOPES ACÁCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilson Lopes Acácio, Prefeito Municipal de Capanema, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato de prestação de serviços, celebrado entre essa Prefeitura Municipal e o Sr. José Marques Pereira Cavalcante, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário

e o TM-01 respectivo.

Belém, 01 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 344/90  
(Processo nº 903278-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMILSON LOPES ACÁCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilson Lopes Acácio, Prefeito Municipal de Capanema, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato de locação de um imóvel, celebrado entre essa Prefeitura Municipal e o Sr. José Ribamar Rodrigues de Souza, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 01 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 348/90  
(Processo nº 903280-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMILSON LOPES ACÁCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilson Lopes Acácio, Prefeito Municipal de Capanema, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato de locação de um imóvel, celebrado entre essa Prefeitura Municipal e o Sr. Eládio Santos da Silva, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 347/90  
(Processo nº 894632-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sr. MARIA ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Zuleide dos Santos Gonçalves, Prefeita Municipal de Pacajá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato de prestação de serviços, celebrado entre essa Prefeitura Municipal e a firma PRIMER Construtora LTDA, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 352/90  
(Processo nº 892238-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALDEMIR FERREIRA FARIAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Waldemir Ferreira Farias, Ex-Prefeito Municipal de São Caetano de Odéias, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 2.733.617,83 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e oitenta e três centavos), pelo pagamento a maior da sua remuneração e ausência de processo licitatório para aquisição de bens e serviços e multa de 10 (dez) VRR, por ter aberto créditos suplementares e especial sem autorização Legislativa.

Belém, 01 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 346/90  
(Processo nº 903286-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMILSON LOPES ACÁCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima,

ma, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilson Lopes Acácio, Prefeito Municipal de Capanema, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato de prestação de serviços, celebrado entre essa Prefeitura Municipal e o Sr. João Batista do Nascimento, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 01 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 353/90  
(Processo nº 903047-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SOARES DO COUVO FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Soares do Couto Filho, Prefeito Municipal de Tucuruí, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 008/90-A que abre crédito especial a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 354/90  
(Processo nº 903285-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMILSON LOPES ACÁCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilson Lopes Acácio, Prefeito Municipal de Capanema, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato de prestação de serviços, celebrado entre essa Prefeitura Municipal e o Sr. Raimundo Nonato Araújo, ferindo conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 355/90  
(Processo nº 902289-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MATA PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Maia Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 374/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 356/90  
(Processo nº 903271-00)  
DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ DO EGYTO VIEIRA SOARES FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José do Egyto Vieira Soares Filho, Secretário Municipal de Economia, PMB, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato nº 004/90, celebrado entre essa Secretaria Municipal e a PUMA Serviços Especializados de vigilância transportes de Valores S/C LTDA, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de outubro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg.33.844 - Dias 05,10 e 15/10/90)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem aos acionistas. OBJETIVOS GERAIS. CONSIDERAÇÕES GERAIS. ASPECTOS ECONÔMICO E OPERACIONAL.

Table with columns: SEMESTRE, PERÍODOS, Arábico, Dólar, Dólar/cruz.

Notas explicativas sobre o balanço patrimonial e demonstrações de resultados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30/06/90

BALANÇO PATRIMONIAL. Table showing assets and liabilities for 30.06.89, 30.06.89, and 30.06.90.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE

Table showing income statement details for 30.06.89, 30.06.89, and 30.06.90.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table showing sources and applications of funds for 30.06.89, 30.06.89, and 30.06.90.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing changes in equity for 30.06.89, 30.06.89, and 30.06.90.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30 DE JUNHO DE 1990

NOTA 1. O BANCO E SUAS OPERAÇÕES. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE

Table showing income statement details for 30.06.89, 30.06.89, and 30.06.90.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table showing sources and applications of funds for 30.06.89, 30.06.89, and 30.06.90.

Page 16. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1990. Page 17.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Banco. Sr. Diretor e Acionista do Banco do Estado do Pará S.A.

**JUSTIÇA FEDERAL**

**BOLETIM Nº 170/90**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara, no exercício cumulativo da 1a. Vara.  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

**EXPEDIENTE DO DIA 19.09.90**

**TELEX**

Nº : 352/90  
De : Carlos Humberto de Souza - J.F. da 5a. Vara de Goiás.  
Assunto : Comunica que foi designada data para audiência de inquirição de testemunha no proc. nº 24528-3.  
DESPACHO : Junta-se aos autos e dê-se ciência às partes. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**OFÍCIO**

Nº : 098/90  
De : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto : Apresenta o Sr. Manoel Moreira Coelho de Oliveira, solicitado no processo nº 6643-5.  
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**PETIÇÕES**

Petições de Carlos Alberto Serra de Souza - Advogado  
Assunto : Requer sua habilitação e vista dos processos nºs 21347-8 e 22632-7.  
DESPACHO : Junta-se aos autos. Defiro a vista requerida, na Secretaria. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**Petição da SUDAM**

Adv. : Gilda da Silva Lima  
Assunto : Requer traslado de peças do processo nº 35744.  
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**Petição de Carlos Leal da Silva e outros**

Adv. : Guedes Sampaio  
Assunto : Vem apresentar defesa prévia no processo nº 34917.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**Petição do Conselho Regional de Química**

Adv. : Dercyllios Rendeiro Noronha  
Assunto : Vem dizer que tomou conhecimento da suspensão do processo nº 21727.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**Petição do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Estado do Pará.**

Adv. : Antonio Pereira  
Assunto : Vem apresentar Ata de Elição e Proclamação no proc. nº 90.882-4.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**Petição do Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Construção Civil e Mobiliário de Belém e Ananindeua**

Adv. : Leonardo Silva da Paizão  
Assunto : Vem oferecer outro bem em substituição ao já penhorado no processo nº 29446-2.  
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**Petição do Supermercado Almirante Ltda.**

Adv. : Reynaldo Castro Júnior  
Assunto : Requer a extinção do processo de nº 30355-0.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**Petições da CEP**

Adv. : Renato Lobato de Moraes  
Assuntos : 1) Vem indicar o atual endereço do executado no proc. nº 9550-8. 2) Requer a extinção do proc. 34920-8.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**AÇÃO ORDINÁRIA**

Proc. nº : 29272-9  
Autor : Rogaciano Gamaque Sarmento e outros  
Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Réu : C.E.F.  
Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, com fulcro nos artigos 10 e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, 257 e 267, XI, do CPC, julgo extinto o processo, ordenando sua baixa na distribuição e posterior arquivamento. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 29301-6  
Autor : Benedito Levi Moraes Coelho  
Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Réu : C.E.F.  
Adv. : Maria Amélia M. Franco  
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença para que produza seus jurídicos e

legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 64, determinando a extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, condenando o autor no pagamento das custas processuais e honorários de advogado, que arbitro em 5% sobre o valor da causa (art. 26 do CPC). Custas, ex lege P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 29307-5  
Autor : Demerval Florência de Miranda e outro  
Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Réu : C.E.F.  
Adv. : Maria Amélia M. Franco  
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada pelos autores (fls. 56), de terminando a extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, condenando os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios os que arbitro em 5% sobre o valor da causa fixado na impugnação nº 00.1029307-8. Custas, ex lege. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 29358-0  
Autor : Elio Elesbão Bentes Farias  
Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Réu : C.E.F.  
Adv. : Maria Amélia M. Franco  
DESPACHO, digo, : Vistos, etc. (...) Isto posto, com fulcro nos artigos 10 e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, 257 e 267, XI, do CPC, julgo extinto o processo, ordenando sua baixa na distribuição e posterior arquivamento. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 31731-4  
Autor : Fernando Montero Valdes e outros  
Adv. : José Epifânio Valdes e outros  
Réu : I.N.E.S.  
Adv. : Francisco Edmir L. Figueira  
DESPACHO : Indefero o pedido de fls. 437/438, por falta de amparo legal. Intime-se. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1123-0  
Autor : Elvira Rebelo  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Réu : I.N.P.S.  
Adv. : Odineia Ferreira Miranda  
DESPACHO : 1- À Seção de Distribuição, para retificar a autuação do Réu para Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; 2- A seguir, abra-se vista à autora para impugnar, querendo, a contestação. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.630-9  
Impte : Roberto Patrick de Souza  
Adv. : Eliete de Souza Lopes  
Impdo : Delegado de Polícia Federal  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, não encontrando no ato impugnado qualquer eiva de ilegalidade ou abuso de poder, INDEFIRO a segurança requerida, sujeitando o impetrante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.2243-1  
Exqte : INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo : Cia. Des. Agrop. Ind. Min. Pará  
DESPACHO, digo, : Vistos, etc. Tendo ocorrido o cancelamento da inscrição da dívida, julgo extinta a presente execução, com base no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**MANDADO DE SEGURANÇA**

Proc. nº : 90.591-4  
Exqte : CREA - PA/AP  
Adv. : Franklin Kabele da Silva  
Exodo : Construtora Santa Paula Ltda.  
DESPACHO, digo, : Idêntica à anterior.

**EXECUÇÃO FISCAL**

Proc. nºs : 33375-1 e 89.2126-5  
Exqte : Fazenda Nacional  
Proc. : Antonio José de Mattos Neto  
Exodos : Esmaelino dias Moreira e Papiro Papéis e Livros Ltda., respectivamente  
Adv. : Santana Pereira  
DESPACHO : À Seção de Cálculo para a elaboração das custas processuais, após intimar-se o devedor para efetuar o respectivo pagamento. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 36267-0  
Exqte : INCRA  
Adv. : Irsef Ivan A. Souza  
Exodo : Ibel S/A - Conservas Alimentícias  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 89.2390-0  
Exqte : Fazenda Nacional  
Proc. : Antonio José de Mattos Neto  
Exodo : Bira Veículos Ltda.  
DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução pelo prazo indicado pelo exequente na petição de fls. 06. À Seção competente. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 33248-8, 33579-7 e 36671-4  
Exqte : INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Exodos : Fazenda São Marcelo S/A, Haroldo Homci Haber, e Agropec Brasileira S/A  
Adv. : Ailton Gonçalves Ferreira  
SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo : Raimundo Rodrigues da Cunha Filho  
DESPACHO : Intime-se o exequente para trazer aos autos o documento referido na petição de fls. 09. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 25522-0  
Exqte : Conselho Regional de Química  
Adv. : Dercyllios Rendeiro Noronha  
Exodo : Hilário Ferreira E Cia. Ltda.  
DESPACHO : Sobre o alegado na certidão de fls. 17 verso, diga o exequente. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 22482-0  
Exqte : IAPAS  
Adv. : Waldise Melo  
Exodo : Condomínio do Edifício Fátima  
DESPACHO : Cumpra-se o item 04 do despacho proferido às fls. 13 verso. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 28091-7  
Exqte : IAPAS  
Adv. : Joaquim Moreira rocha  
Exodo : Distribuidora Paranaense de Carne Ltda  
DESPACHO : Sobre o alegado no ofício de fls. 18, diga o exequente. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 28327-4  
Exqte : IAPAS  
Adv. : Aládio Costa Ferreira  
Exodo : Irmãos Conde Ltda.  
DESPACHO : Cumpra-se o item 02 do despacho proferido às fls. 18. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 29211-7  
Exqte : IAPAS  
Adv. : Aládio Costa Ferreira  
Exodo : A.C. Corrêa & Cia. Rep. e outros  
DESPACHO : 1- Faça-se a alienação do bem penhorado em leilão público, a ser realizado no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Dr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de (15)quinze dias. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.2353-5  
Exqte : Fazenda Nacional  
Proc. : Antonio José de Mattos Neto  
Exodo : Carolina Augusta Pinho Vilão  
SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 90.591-4  
Exqte : CREA - PA/AP  
Adv. : Franklin Kabele da Silva  
Exodo : Construtora Santa Paula Ltda.  
DESPACHO, digo, : Idêntica à anterior.

Proc. nºs : 33378-8 e 89.2410-8  
Exqte : Fazenda Nacional  
Proc. : Antonio José de Mattos Neto  
Exodos : Joselir dos Prazeres Moreira e Bira Comércio de Veículos Ltda.  
Adv. : Maria das Graças Ribeiro  
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido paga a dívida objeto da cobrança, como refatório às fls., julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações da Lei. P. R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nºs : 33248-8, 33579-7 e 36671-4  
Exqte : INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Exodos : Fazenda São Marcelo S/A, Haroldo Homci Haber, e Agropec Brasileira S/A  
Adv. : Ailton Gonçalves Ferreira  
SENTENÇA : Idêntica à anterior.



Procs. nºs : 32562-7 e 35139-3  
Expte : SUNAB  
Adv. : Maria Amélia de Oliveira  
Exodo : Panificadora e Confeitaria Kit Pão Ltda., e Churrascaria na Brasa Ltda.  
SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Procs. nºs : 33528-2, 34387-0, 36517-3 e 36759-1  
Expte : INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Exodos : Márcio Desidério Teixeira Miranda, Vanda Flores Leão, Valquíria Fernandes de Assis, e Ruy Fernandes Leão  
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e Custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a execução concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 31527-6 e 13296-9  
Expte : IAPAS  
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Exodos : Rádio Tati de Belém Ltda., e Javass S/A Agropecuária.  
SENTENÇA : Idêntica à anterior.

Procs. nºs : 35322-1  
Expte : SUNAB  
Adv. : Maria Amélia de Oliveira  
Exodo : João da Cruz Machado  
SENTENÇA : Idêntica à anterior.

**EXECUÇÃO DIVERSA**

Procs. nºs : 580-0  
Expte : SUDAM  
Adv. : Antonio Monteiro de Britto  
Exodo : Ind. Pesqueira do Maranhão S/A  
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 392. Aguarde-se. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 6115-8  
Expte : C.E.F.  
Adv. : Maria Amélia Franco  
Exodo : Onaide Meirelles Minas e outros  
Adv. : Heltonar Mattos  
DESPACHO : Sobre o alegado nas certidões de fls. 61 verso, diga a exequente. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 28386-0  
Expte : C.E.F.  
Adv. : Max Luiz D'Oliveira  
Exodo : Rosilene Maria dos Santos e outros  
Adv. : Edmilson de Oliveira Dantas  
DESPACHO : Sobre o pagamento da dívida, diga a exequente. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 90.1781-5  
Expte : C.E.F.  
Adv. : Maria Amélia Franco  
Exodo : Glaucia Batista Pereira  
DESPACHO : Cite-se. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 29317-2 e 35428-7  
Expte : C.E.F.  
Adv. : Maria Amélia Maia Franco  
Exodos : José Ferreira Vasconcelos e outros, e Tomaz de Souza Pereira e outros  
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e Custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a execução concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 7816-6  
Expte : C.E.F.  
Adv. : Maria Amélia Franco  
Exodo : Nelson Souza Rosa e outros  
Adv. : Wilson Velasco  
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido paga a dívida objeto da cobrança, como referido às fls. 105/106, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 18758-6  
Expte : COBAL  
Adv. : Edilson Silva  
Exodo : Maria Antônia de Almeida Araújo, Vitoria, etc. Com base no art. 267, itens II e III e § 1º do Código de

Processo Civil. Julgo extinto, sem julgamento do mérito, este processo de execução, em que são partes, como exequente Cia Brasileira de Alimentos - COBAL e, como executado Márcio Antonio de Almeida Araújo. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. Nº : 18837-9  
Expte : COBAL  
Adv. : Edilson Silva  
Exodo : Orlando Oliveira da Silva  
SENTENÇA : Vistos, etc. Com base no art. 267, itens II e III, § 1º do Código de Processo Civil. Julgo extinto, sem julgamento do mérito, este processo de execução, em que são partes a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL e Orlando Oliveira da Silva, exequente e executado, respectivamente. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESAPROPRIAÇÃO**

Proc. nº : 32928-2  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodo : Ovídio Gomes de Oliveira  
Adv. : Nadir Luiz Pereira  
DESPACHO : Designo o dia 29 de outubro de 1990 às 10:00 horas, para que o Perito do Juízo e os assistentes técnicos prestem o compromisso (art. 432 do CPC). Intimem-se as partes por publicação e o Perito e Assistentes Técnicos por mandado, observada a antecedência legal. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 4490 - 052  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodo : Jesualdo Cavallo  
Adv. : Wilson Velasco  
DESPACHO : Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 82. Deino de apreciar a petição de fls. 83, porque perdeu seu objeto. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 4490 - 113  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodo : Altamiro Raimundo da Silva  
Adv. : Cleber Newton Velasco  
DESPACHO : Intime-se o INCRA a fornecer as cópias necessárias à formação da Carta de Adjudicação. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 4490 - 135  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodo : Francisco da Silva Porto Filho  
Adv. : Ruy Villar Sampaio  
DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fls. 96 vº, intimando-se o INCRA para fornecer as cópias indispensáveis à formação da Carta de Adjudicação. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 4490 - 139  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodo : João Falcão  
Adv. : Cleber Newton Velasco  
DESPACHO : Intime-se o Expropriado para esclarecer sobre o que requer a douta Procuradoria da República às fls. 134-vº. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 4490 - 150  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodo : Maria Odete Cardoso de Sá  
DESPACHO : Intime-se o INCRA para que forneça as cópias indispensáveis à formação da Carta de Adjudicação. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nºs : 4490/074 - 076 - 078 - 077 - 078 - 079 - 080 - 082 - 083 - 084 - 085 - 086 - 088 - 089 - 090 - 091 - 092 - 093 - 098 - 097 - 106 - 107 - 108 - 109 - 112 - 114 - 119 - 125 - 130 - 133.

**INCRA**

Expte : Edmêe Moura Corrêa  
Adv. : Luis de la Silva, Malvino Tobias Marques, Mamede Francisco de Almeida, Manoel Coutinho Neto, Manoel Ferreira de Carvalho, Manoel Roberto Carlos, Marcelino Alves Corrêa, Maria Albuquerque da Silva, Maria Antônia Valentes de Lima, Mário de Oliveira, Mário Raimundo da S. Filho, João Gomes da Silva, Otávio de Jesus Filho, Paulo de Oliveira Lemos, Pedro Gomes de Oliveira, Pedro

Marcelino de Andrade, Perpétua Merencio da Mota, Raimundo Cardoso da Silva, Raimundo Modesto, Raimundo Nonato R. Viana, Vicente Ferreira Gomes, Vitória Pereira de Moura, Waldemar Valdivino dos Santos, Wilson Cavallo, Alfredo Manoel Pereira, Alina Nova Carneiro, Arlindo Cantídio Corrêa, Benedito Manoel dos Santos, Diogo, Pereira Geminges, Francisco Antonio das Chagas,  
Adv. : Wilson Velasco, Gleide de Moura Prazeres, Ruy Villar Sampaio, Paulo Cesar Sana Gonzalez  
DESPACHO : Intime-se o INCRA para fornecer as cópias para a formação da Carta de Adjudicação. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**NATURALIZAÇÃO**

Proc. nº : 35420-1  
Expte : Maria Regina Quintas Peixoto  
DESPACHO : Arquite-se. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**CARTA PRECATÓRIA**

Proc. nº : 90.681-3  
Expte : Fazenda Nacional  
Adv. : J.M. Antunes da Silva  
DESPACHO : Cite-se. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.  
Adv. : Rosa Cristina Santos  
DESPACHO : Abra-se vista ao Ministério Público Federal, face ao que informa a petição de fls. 112/114. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 4490/062 - 063 - 064 - 067  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodos : José Edson Rodrigues da Silva, José Ferreira Viana e outros, José Lopes de Oliveira, Juarez Aranha,  
Adv. : Ruy Villar Sampaio  
DESPACHO : Intime-se o INCRA para fornecer as peças para formação da Carta de Adjudicação. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 4490/068 - 069 - 070 - 073  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodos : Laura Franca Oliveira de Almeida, Lécio Pasto, Leocádio Almeida, Lúcia Gomes de Souza,  
Adv. : Ruy Villar Sampaio  
DESPACHO : Intime-se o INCRA para que ofereça as peças para a formação da Carta de Adjudicação. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 4490/138 - 142 - 143 - 144 - 145  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodos : Isaac Abrahão Azulay, José Gomes da Silva, José Gonçalves da Costa, José Vieira Lima, Lídia Barros de Almeida,  
Adv. : Leonam Cruz, Ruy Villar Sampaio  
DESPACHO : Intime-se o INCRA para fornecer as cópias para a expedição da Carta de Adjudicação. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 4490/072 - 098 - 100 - 101 - 103 - 104 - 147 - 148 - 149 - 156.  
Expte : INCRA  
Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
Exodos : Lindolfo Lacerda Filho, Raimundo Rodrigues da Silva, Romano de Oliveira Torres, Solany Araújo Uchoa de Melo, Sebastião Rocha Lima, Simião Estelito de Melo, Manoel Corrêa Que mel, Manoel Emilianos Fernandes, Maria Cabral Porto, Raimundo Colares Moura,  
Adv. : Ruy Villar Sampaio, Cleber Newton Velasco, Jacob José da Silva

Proc. nº : 90.1755-6  
Expte : Manoel Henrique da Frota  
Adv. : Diretor do Banco Central - Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em Belém.  
DESPACHO : 1- À conta. 2- Vista ao douto Representante do Órgão do Ministério Público Federal. 3- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante. Belém, 10.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**AÇÃO CRIMINAL**

Proc. nº : 23515-6  
Autor : Justiça Pública  
Proc. : Paulo Meira  
Réu : Raimundo Cardoso Lobato e outros  
Adv. : Walmir Bandeira de Souza  
DESPACHO : Oficie-se à Polícia Federal para que preste informações a respeito da solicitação contida nos ofícios cujas cópias constam de fls. 296 e 298. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 5717, 13420, 5502, 5004, 13164, ''  
 Autor : 13517-8, 17228.  
 Proc. : Justiça Pública  
 Réu : Paulo Meira  
 DESPACHO : Albino Vidinho Ferreira Lopes Filho e outros, Brax Paulino das Neves e outros, Antônio Mignona e outros, Waldir Teixeira e outros, Maria de Nazaré Carvalho e outros, Roberto de Jesus Fonseca Coelho e outros, Lenício Alberto Pantoja e outros. Informe a Secretaria. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a.

Proc. nº : 28458-0  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : Raimundo Paulo da Silva Maranhão e outro.  
 DESPACHO : Em substituição ao advogado que subcreveu a petição de fls. 151, nome do doutor Manoel Figueiredo Neto, defensor do acusado Edvan Miranda do Nascimento, a quem mando intimar para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a.

Proc. nº : 26862-3  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : Rosivaldo Cunha Lisboa  
 Adv. : José Moreira  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 19.04.91 às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 26221-8  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : José Maria Gomes dos Santos  
 DESPACHO : Em substituição ao advogado que subcreveu a petição de fls. 105, nome do doutor Ademar Kato, com escritório nesta cidade, defensor do acusado José Maria Gomes dos Santos, a quem mando intimar para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 24438-4  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : Saturnino Gomes dos Santos e outros  
 DESPACHO : Face ao contido na informação de fls. 360, nome do doutor Ademar Kato, com escritório nesta cidade, defensor da acusada Maria Raimunda Velloso Ribeiro, a quem mando intimar para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. V.ª, no exerc. cum. da 1a.

Proc. nº : 21674-7  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : Josias Barbosa de Araújo e outros  
 DESPACHO : Em substituição ao advogado que subcreveu a petição de fls. 331, nome do doutor Manoel Figueiredo Neto, com escritório nesta cidade, defensor do acusado Josias Barbosa de Araújo, a quem mando intimar para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a.

Proc. nº : 20921-0  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : Edson Fernandes dos Santos e outro  
 DESPACHO : Face aos termos do Ofício de fls. 125, designo a audiência do dia 17.04.91, às 9:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado Edson Fernandes dos Santos. Expeça-se novo mandado de citação à Comarca de Paragominas, neste Estado. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.506-9  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : Bárbara Casas da Rocha  
 DESPACHO : Face à informação supra, designo o dia 24.04.91, às 9:00 horas, para a realização da audiência anteriormente marcada. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.428-8  
 Autor : Ministério Público  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : Luís Otávio Siqueira Moreira  
 DESPACHO : Face à informação supra, designo o dia 22.04.91, às 9:00 horas, para a realização da audiência anteriormente marcada. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 29200-1  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : Arlindo Tavares Vanâncio e outros  
 DESPACHO : Em substituição ao advogado que subcreveu a petição de fls. 721, nome do doutor José Maria Louzada Pedreira de Albuquerque Júnior, com escritório nesta cidade, defensor dos acusados Levidio Pereira Viana, Raimundo Nonato Moreira Aflalo e César da Silva Machado, a quem mando intimar para fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a.

HABEAS CORPUS

Proc. nº : 35717-0  
 Paciente : Manoel da Conceição Santos  
 Adv. : Mairton Marques Carneiro e outra  
 Imptdo : Delegado de Polícia Federal  
 DESPACHO : Cumpra-se o v. Acórdão, oientes as partes. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vra, no exerc. cum. da 1a. Vara.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Proc. nº : 89.604-5  
 Reqte : Justiça Pública  
 Reqd : Elterson Nazareno Feio  
 DESPACHO : Tendo em vista o não atendimento à solicitação objeto do expediente de fls. 55, reiterada pelo de 57, ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

INQUÉRITO

Proc. nº : 89.992-3  
 Autor : Ministério Público  
 Proc. : Paulo Meira  
 Réu : IPE nº 090/89-SR/DPF/PA  
 DESPACHO : Dejeito o pedido de fls. 213. Fornecam-se as cópias desejadas, bem como a certidão requerida, pagas as despesas respectivas, pelo requerente. Intime-se. Belém, 19.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vra; no exerc. cum. da 1a. Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Proc. nº : 21705-0  
 Reclte : Luiz Raymundo de Souza  
 Adv. : Edmar de Souza Pereira  
 Reclto : COBAL  
 Adv. : Edilson Oliveira e Silva  
 DESPACHO : Designo o dia 12 de abril de 1991, às 09:00 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Notifi-quem-se as partes. Belém, 19.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 21853-7  
 Reclte : Osmar de Almeida Costa Filho  
 Adv. : Daroy Ramos Dias  
 Reclto : INGRA  
 Adv. : Edméas Moura Corrêa  
 DESPACHO : Designo o dia 10 de abril de 1991, às 9:00 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Notifi-quem-se as partes. Belém, 19.09.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vra, no exerc. cum. da 1a. Vara.

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA EM AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc. nº : 28316-9  
 Autor : Delphos Serviços Técnicos S/A  
 Adv. : Vera Lúcia da Silva Freitas  
 Réu : TELEPARÁ e UNIÃO FEDERAL  
 Adv. : Luiz Renato Mindello e Antonio João de Mattos Neto  
 DATA : 05.abril.1991, às 09:00 horas

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES TOLEDO DE MENEZES  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO : DR. MINISTRO DE SÁ LENTAS  
 DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO M. TOCANTINS  
 EXPEDIENTE DO DIA 19/09/90

GABINETE DO JUIZ FEDERAL

Ofício nº 155/90/GFP - Brasília - DF  
 DESPACHO : A. Secretaria.

DESPACHOS EM PROCESSO

Petição do INSP (Ref. Proc. nº 89.705-4)  
 Procur. : Dr. João F. Pereira  
 DESPACHO : B. A. Concluído.

Petição da Caixa Econômica Federal (Ref. Proc. nº 8.223-0 e 8.221-0 e 10.027)  
 Adv. : Dr. Maria L. Ferraz e outros  
 DESPACHO : B. A. Concluído.

EXERCÍCIO DE PROTEÇÃO

Exercício nº 00.0401-0 e 00.2479-0  
 (EXERCÍCIO FISCAL)

Procur. : Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 Exqte. : IAFAS  
 Exccões : David B. Teixeira e Dival Maia Faraense  
 DESPACHO : "... Ante todo o exposto, assino o prazo de 10 dias para que o alegado procurador do novo Exequente comprove a afirmada condição, inclusive com apresentação do respectivo instrumento de mandato. Intime-se.

Processo nº 00.33072-8 (EXERCÍCIO FISCAL)  
 Exqte. : IBDF  
 Procur. : Dr. João Furtado Belém  
 Exccdo. : Estância Nova Esperança  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos nºs: 00.21310-1 e 00.21416-7 (AÇÃO FENAL)  
 Autor : Ministério Público  
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : Jair Meller e Antônio Costa Silva e outro  
 Adv. : Dr. Paulo Klautau e outro  
 DESPACHO : Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara (Ato TRF/1 nº 154, de 5/6/90).

Processo nº 00.22733-1 (AÇÃO FENAL)  
 Autor : Ministério Público  
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : Raimundo Couto  
 Adv. : Dr. Paulo S. Cardoso  
 DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

Processo nº 00.15152-1 (AÇÃO FENAL)  
 Autor : Ministério Público  
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : Manoel Paulo Silva dos Santos  
 Adv. : Dr. Waldir S. Bandeira  
 DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Processo nº 00.24046-0 (AÇÃO FENAL)  
 Autor : Ministério Público  
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : Yoshiniko Shimosakai  
 Adv. : Dr. Abraham Assayag  
 DESPACHO : Cumpra-se o v. Acórdão.

Processo nº 00.21848-0 (AÇÃO FENAL)  
 Autor : Ministério Público  
 Réu : Joaquim Domingos da Silva e outro  
 Procurador : Dr. Almerindo Trindade  
 DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público.

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

DESPACHOS EM PROCESSOS

Processos nºs: 00.23928-3 00.11747-1  
 00.15968-9 00.27937-4  
 00.28198-0 e 00.29521-3  
 (EXERCÍCIOS FISCAIS)

Exqte. : IAFAS  
 Procur. : Dr. Wilson Cardoso e outro  
 Exccões : José Anunciação Lima, Paysandu Esporte Clube, Nascimento & Cia, COMAL - Conde Madeiras Ltda e outros, Prolin Indústria e Comércio Ltda e outros respectivamente.

DESPACHO : Face à inércia do procurador habilitado nos autos, diga a exequente, em quanto e oito (8) horas, sob pena de extinção do feito (art. 257, caput, §§ 1º e 2º, do CPC). Intime-se, pessoalmente, o Senhor Superintendente do INSE (IAFAS).

Processo nº 00.20813-7 (EXERCÍCIO FISCAL)  
 Exqte. : União Federal  
 Procurador : Dr. Fernando P. Scaff  
 Exccdo. : Luiz Raimundo Dillon Fonseca de Figueiredo

DESPACHO : 1. Proceda-se nova avaliação do bem constante do laudo de fls. 11. 2. Na sentença, faça-se a sua alienação em leilão público, a realizar-se no íterio do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais, indicando, ainda, a exequente, o locatário de sua preferência. 3. Publique-se o Edital respectivo, com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 00.23135-5 (EXERCÍCIO FISCAL)  
 Exqte. : União Federal  
 Procur. : Dr. Fernando P. Scaff  
 Exccdo. : Iminados e Compensados Marituba Ltda.

DESPACHO : 1. Tendo em vista a impossibilidade material da Comarca de AÇARÁ, conforme Ofício nº 068/90, avaliar a fazenda penhora, gestione o Diretor de Secretaria desta Vara, no sentido de indicar Oficial de Justiça Avaliador, dos quadros desta Justiça Federal, para, mediante pesquisa de mercado e junto ao Instituto de Terras do Pará e órgãos congêneres, levantar o valor do bem imóvel construído. 2. Defini-

da a avaliação da propriedade já objeto do auto de penhora e depósito de fls. 08, proceda-se, em seguida, a sua alienação em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades de estilo indicadas, ainda, a exequente, leiloeiro de sua preferência. 3. Publique-se o Edital respectivo, com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 00.30457-3 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : IAPAS  
Procur. : Dr. Wilson Cardoso  
Excdo. : F Barros Servigos  
Adv. : Dr. Carlos A. Arruda  
DESPACHO: Face à inércia do procurador habilitado nos autos, diga o exequente em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção do feito (art. 267, caput, §§ 1º e 2º do ... CPC). Intime-se, pessoalmente, o Senhor Superintendente do INSS(IAPAS).

Processo nº 00.28434-3 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA  
Adv. : Dr. Franklin R. da Silva  
Excdo. : Antônio Pinto de Almeida  
DESPACHO: Impulsione o exequente o feito, requerendo, o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 00.14141-0 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : IAPAS  
Procur. : Dra. Waldise Melo  
Excdo. : Jacob Desdedith Cordeliro  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 35, para que o feito logre prosseguimento.

Processo nº 00.29391-1 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : Conselho Regional de Economia  
Adv. : Dra. Maria Rosângela da Silva  
Excdo. : Luiz Antônio Ferreira Martins  
DESPACHO: Face à paralisação do processo por mais de 1 (um) ano, diga o exequente, em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção do feito. Intime-se, pessoalmente, o presidente do Conselho Regional de Economia.

Processo nº 00.19972-9 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : IAPAS  
Procur. : Dra. Waldise Melo  
Excdo. : SERGEL - Serviços Rurais Ltda  
DESPACHO: Defiro a suspensão do processo requerida às fls. 13 verso. Intime-se (§ 1º, do art. 40, da Lei nº 6.830/80).

Processo nº 00.19974-5 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : IAPAS  
Procur. : Dra. Waldise Melo  
Excdo. : Colégio Comercial Padre Angelo Cerri  
DESPACHO: Atenda-se o requerido às fls. 10 verso.

Processo nº 00.27047-4 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : Superintendência da Borracha - SUDHEVIA  
Excdo. : Joel de Souza Pinto e outro  
DESPACHO: Arquive-se.

Processo nº 00.15494-6 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : CCBAL  
Adv. : Dr. Edilson C. Silva  
Excdo. : Raimundo Farias Rodrigues  
DESPACHO: Liga o exequente em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção do feito. Intime-se, pessoalmente, o Gerente Regional da CCBAL.

Processo nº 00.17220-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBC  
Excdo. : Oswaldo Teixeira Fiaciel  
Adv. do Exqte. : Dr. Cauby F. Farias  
DESPACHO: Arquive-se.

Processo nº 00.09912-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : Caixa Econômica Federal - CEF  
Adv. : Dra. Maria A. Franco  
Excdo. : Ana Maria Meneses dos Santos e outros  
DESPACHO: Liga o (s) Exequente.

Processo nº 00.15496-2 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : Cia/ Brasileira de Alimentos - CCBAL  
Adv. : Dr. Edilson C. Silva  
Excdo. : Joacyr da Silva  
DESPACHO: A presente EXECUÇÃO se encontra paralisada por mais de um (1) ano por inércia da exequente. Marqueira, então, a exequente CCBAL, no prazo de quarenta e oito (48) horas, o que de direito, sob pena de extinção do feito (art. 267, caput, §§ 1º e 2º, do CPC). Ante o ex. cto, intime-se, pessoalmente, o Gerente Regional da exequente (CCBAL).

Processo nº 00.15490-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : CCBAL

Adv. : Dr. Edilson C. Silva  
Excdo. : Jorge Soares dos Santos  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo nº 11.747-A (AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Agvte. : IAPAS  
Procur. : Dr. José A. Santos  
Adv. : Faissandé Enjorte Clube  
DESPACHO: Liga o exequente em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção (art. 267, caput, §§ 1º e 2º do CPC). Intime-se, pessoalmente, o Senhor Superintendente do INSS(IAPAS).

Processo nº 00.21398-5 (EMBARGOS A EXECUÇÃO)

Embte. : PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do Mar  
Adv. : Dr. Frederico C. Souza  
Embdo. : IAPAS  
Procur. : Dr. José Alberto Santos  
DESPACHO: Digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias, à vista do longo tempo decorrido, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Processo nº 00.21882-0 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Alfredo Ferreira Ribeiro  
DESPACHO: Considerando que o requerente de fls. 57, não apresentou instrumento de procuração para postular em nome do advogado Alberto José do Amorim Franco, não tomo conhecimento do pedido. Intime-se pessoalmente o referido causídico do despacho de fls. 56.

Processo nº 00.19478-6 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Paulo Meira  
Réu : José Alonço Feixoto e outros  
DESPACHO: I - Renovem-se as diligências, ora designada a audiência do dia 21 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados José Alonço Feixoto e José Adécio Feixoto, devendo este ser citado no endereço apontado na 3ª certidão de fls. 214-verso. II - Diante do parecer favorável do representante do Ministério Público (fls. 229-verso), defiro o pedido de fls. 226. Expeça-se, pois, a competente carta precatória ao Juízo Federal no Estado de Mato Grosso. A fim de, ali, ser interrogado o réu José Tribúrcio Alves de Araújo. III - Intime-se.

Processo nº 00.21215-6 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Valdeci Xavier de Almeida e outros  
Adv. : Dr. Jacy Colares  
DESPACHO: Sobre o contido na certidão de fls. 201, diga o representante do Ministério Público Federal.

Processo nº 00.19947-8 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Manoel da Conceição Silva de Oliveira e outros  
Adv. : Dr. Ubiratam de Aguiar  
DESPACHO: 1. Designo a audiência do dia 09 de janeiro do ano vindouro, único vago, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação. 2. Notifique-se. 3. Iê-se ciência ao representante do Ministério Público, e ao Dr. Ubiratam de Aguiar, advogado dos acusados. 4. Intime-se os réus para se fazerem presentes à referida audiência.

Processo nº 00.19174-4 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Guilherme Fabiano de Macedo parente  
Adv. : Dr. Laemie C. Ribeiro  
DESPACHO: Designo a audiência do dia 11 de janeiro de 1991, único desimpedido, às 09:00 horas, para a oitava das testemunhas arroladas pela acusação. Expeça-se, pois, o competente mandado de notificação. Intime-se.

Processo nº 00.21554-6 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Paulo Meira  
Réu : Leonildo Borges Rocha  
DESPACHO: Sobre a circunstância do réu até então ter sido localizado para ser citado, diga o douto representante do Ministério Público.

Processo nº 00.21262-8 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Paulo Meira  
Réu : José Malato Iereira

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre o contido na certidão de fls. 83-verso.

Processo nº 00.33034-5 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Lourdes Gomes Soares e outro  
DESPACHO: I - Porque a ré Raimunda Moraes da Silva Marques não compareceu para ser interrogada (inobstante regularmente citada), declaro-a revel. E ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor José Cabral, com escritório nesta Cidade, que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente cientificado da presente investitura, podendo oferecer alegações no tríduo. II - Em atendimento ao contido no Ofício nº 2148/90 (3ª Vara-JP/SP), oficie-se infogando que este Juízo redesignou para o dia 16 de janeiro do ano vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, a audiência de qualificação e interrogatório da ré Lourdes Gomes Soares. III - Intime-se.

Processo nº 00.21707-7 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Maria da Neves de Souza Brito  
Adv. : Dr. Waldemar Vianna  
DESPACHO: Designo a audiência do dia 14 de janeiro do ano vindouro, único vago, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas às fls. 3 e 79, respectivamente. Notifiquem-se e intemem-se.

Processo nº 00.21691-7 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público  
Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Roberto dos Santos Vinagre e outros  
Adv. : Dr. Miguel Brasil e outro  
DESPACHO: Designo a audiência do dia 18 de janeiro do ano vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para tomada de depoimento das testemunhas arroladas pelo Ministério Público (fls. 3). Expeça-se o competente mandado de notificação. Intime-se os réus, seus advogados e o dr. Procurador da República.

Processo nº 00.20079-4 (EMBARGOS A EXECUÇÃO)

Embte. : Paragás Distribuidora Ltda.  
Adv. : Dr. Amaury Faciola  
Embdo. : Conselho Regional de Química - CRQ  
Adv. : Dr. Dercyllios Noronha  
DESPACHO: Intime-se o perito nomeado para a apresentação de sua proposta de honorários. Certifique-se o cartório se o despacho de fls. 52 verso foi publicado no Diário Oficial.

#### SENTENÇAS PROFERIDAS

Processo nº 00.1018738-3 (EMBARGOS DE TERCEIROS)

Embte. : Caixa Econômica Federal - CEF  
Adv. : Dra. Maria A. Franco  
Embdo. : Banco Bamerindus do Brasil S/A  
Adv. : Dr. Paulo César Gontijo  
Sentença: Vistos, etc. ... EX POSITIS, em cumprimento ao julgado do extinto Tribunal Federal de Recursos, excluído o bem hipotecado por BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR à CEF, da constrição objeto do processo principal (EXECUÇÃO nº 00.0018738-0), determino, em consequência, o levantamento da penhora existente sobre o mesmo bem. Finalmente, calculadas as custas e despesas processuais, nestas incluídos os honorários advocatícios, tudo devidamente corrigido, intime-se o embargado (BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A) para pagamento. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 00.18738-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : Banco Bamerindus do Brasil S/A  
Adv. : Dr. Afonso V. Cardoso  
Excdo. : Bernardo Nunes de Moraes Junior e outros  
Adv. :  
SENTENÇA: Vistos, etc. ... ANTE O EXPOSTO, verificando que os EMBARGOS DE TERCEIRO favoreceram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (embargante), em grau de recurso, e, ainda que a lide, com a exclusão do bem de fls. 18, perdeu sua razão de transitar nesta Justiça Federal, decido, então, pela remessa e devolução destes autos de EXECUÇÃO à Vara de origem, com as honras deste Juízo, para que o feito executório retorne, ali, ao seu curso processual normal, envolvendo, de agora por diante, apenas, as partes sem o privilégio de foro. Sem custas. Dê-se baixa na distribuição, com as anotações de estilo. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO

Processo nº 00.105936-0 (EMBARGOS A ARREMATACAO)
Embgt. : Adalberto Barbosa Carrilho
Adv. : Dra. Aurea de F. Gomes
Embgt. : Caixa Economica Federal - CEF
Adv. : Dra. Maria C. Rodrigues
SENTENÇA : Vistos, etc. ... EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, c/o arts. 329 e 598, tu do do CFC, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VOLUCCI NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA BRAGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 19.09.90

OFÍCIO:

Nº : 124/90-CRJ/SR/DFP/PA - Bel. Fábio Caeta no.
Assunto : Informação (FIZ) com referência ao Processo nº 32.011.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De : ALADEU GOMES DE CARVALHO e outro
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
Assunto : Vem apresentarem as RAZÕES FINAIS nos autos do proc. nº 34.007.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. : Drª Terézinha de Jesus Oliveira
Assunto : Presta esclarecimento nos autos do processo nº 90.0497-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : WALDIR SANTANA BANDIEIRA DE SOUZA
Adv. : em causa própria
Assunto : Requer que os autos de nº 31.628 sejam chamados à ordem para posterior abertura de VISTA ao signatário.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem interpor Recurso de Apelação à Sentença prolatada nos autos do processo nº 90.0305-5.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 90.1842-0
Do : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Adv. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Koronha
Assunto : Vem propor Ação de Execução Fiscal contra: AGRO INDUSTRIAL ITA LITA.
DESPACHO: A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa salvo se houver embargos.

CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA

Nº : 90.1835-0
Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA DO GUARÁ
Assunto : Deprecia a CITAÇÃO de JOSÉ CARLOS MARTINS BARRA.
DESPACHO: A. Compre-se.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.0003-3
Autor : ALICE EMBERTARD IARINS
Adv. : Dr. Cassiano Carvalho Rodrigues
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SERTÃO SOCIAL
Adv. : Drª Cárlea Ferreira Miranda
DESPACHO: Cont. Con. Prepar. Concl. Conclusos.

Nº : 21.440
Autor : CENSO DE 1980 E OUTROS
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
Réus : COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/80
Adv. : Dr. Sérgio Roberto de Souza
- PIRIS D. ...
Adv. : Dr. Francisco ...
Litiscônscio: Hebe ...
Adv. : Dr. José ...
DESPACHO: Sobre o laudo ...

CLASSE 05000 - AÇÃO DE ...

Nº : 90.1000-7
Autor : U ...
Proc. : Dr. ...
Réu : ...
DESPACHO: Cont. Con. Prepar. Concl. Conclusos.

Nº : 90.027-9
Autor : J ...
Proc. : Dr. ...
Réu : S/A ...

Adv. : Dr. Manoel ...
DESPACHO: A. Compre-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 19.09.90

PETIÇÕES:

De : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Adv. : Em causa própria
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo de execução Fiscal 89.1687-6.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMERATEL
Adv. : Sílvia Mourão
Assunto : Requer que seja designada nova data para a audiência de Justificação processo nº 90.0795-0, e da outras providências.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : MARIA ELZA R. CARDOSO
Adv. : Ediléa Costa
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 89.0453-0.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Da : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 35.343-4.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

DESPACHO EM PROCESSO:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 90.0711-9
Impete : DAVI NASCIMENTO DA SILVA
Adv. : Waldir Macieira da Costa Filho
Impdo. : Comandante da Base Aérea de Belém - 1.
Proc. : Ananias Pinto Manhães - Cel. Av. Cmt.
DESPACHO : Sentenciado, em separado, nesta data. Retardado em virtude do gozo de férias no mês de julho, e do acúmulo de serviço, inclusive com substituição no Tribunal Regional Eleitoral no mês de agosto.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 90.0711-9
Impete : DAVI NASCIMENTO DA SILVA
Adv. : Waldir Macieira da Costa Filho
Impdo. : Comandante da Base Aérea de Belém - 1.
Proc. : Ananias Pinto Manhães - Cel. Av. Cmt.
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, INDEFIRO a segurança requerida, por não encontrar no ato impugnado qualquer ilegalidade ou abuso de poder, ante a ausência de direito líquido e certo do impetrante. Custas, ex lege, pelo impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). P. R. I.
Belém, 19.09.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.33.706)

BOLETIM Nº 171/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSE AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 20.09.90

OFÍCIOS

Nº : 176/90
De : Demerval Aparecido Francisco - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Vem prestar a informação solicitada no ofício nº 2802/90.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 20.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Nº : 099/90
De : Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem prestar as informações solicitadas no processo nº 4380.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de João Roberto Cavalcante
Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
Assunto : Requer juntada de substabelecimento e vista do processo nº 29244-3.
DESPACHO : Junte-se. Defiro a vista, na Secretaria. Belém, 20.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Petição de Raymond Yassef Khaleq
Adv. : Paulo Rola
Assunto : Vem dizer que desiste das alegações preliminares no proc. nº 32502-3.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 20.09.90

(a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Petição do INCRA

Adv. : Djalma Santos
Assunto : Vem juntar recorte da publicação de edital no processo nº 32889.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Valdemir dos Santos Moraes

Adv. : José Antonio Coelho
Assunto : Vem apresentar razões finais no processo nº 20006.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Guamã Agro Industrial S/A

Adv. : Paulo Lamarão
Assunto : Vem dizer que tem interesse no prosseguimento do processo nº 27191-8
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 20.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Petição de Francisca Palheta Perdigão

Adv. : José Nazareno Lima
Assunto : Vem apresentar defesa prévia no processo criminal.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fazenda Nacional

Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Assuntos : Requer a extinção dos processos nºs 89.2162-4, 90.1471-9 e 89.2156-7.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IBAMA

Adv. : Creonor Aragão
Assuntos : Requer a suspensão dos processos nº 2000 e 3036.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Ajax Carvalho D'Oliveira

Adv. : João José Maroja e outros
Assunto : Vem propor Ação de Execução contra o IAPAS no proc. nº 28772-5.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Assunto : Requer seja oficiado à Receita Federal no proc. nº 90.011-4.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Nilson Alves Trajano

Adv. : José Cabral
Assunto : Vem especificar provas no processo nº. Ação Declaratória.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Acácio Alves da Silva e outros

Adv. : Adilson Verçosa
Assunto : Requer a expedição de alvará de levantamento no proc. nº 23901.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Solon Lima Peralta e outros

Adv. : Adilson Verçosa
Assunto : Requer a expedição de alvará de levantamento no proc. nº 23901.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INSS

Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Assuntos : 1) Requer a citação do espólio no processo nº 29877-8; 2) Requer o abandono do saldo remanescente, se houver, do processo nº 15.082, para o 11762-5.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 20.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 26582-9
Embgt. : Companhia Nacional de Frigoríficos CONFRIO
Adv. : João José Maroja
Embgt. : Fazenda Nacional
Proc. : Antonio José de Mattos-Neto
DESPACHO : Face a desnecessidade da produção de prova testemunhal, concedo às partes prazo de cinco (5) dias para que apresentem, querendo, suas razões finais. Intimem-se. Belém, 20.09.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 20/9/90

GABINETE DO JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Reqte : Cristiano Joaquim da Silva
Assunto : Requer Certidão narrativa
DESPACHO : Expeça-se a certidão
Reqte : José Maria Trindade Seabra
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Assunto : Desiste das alegações preliminares
Reqte : IBAMA
Procuradora: Dra. Leonor Aragão
Ref: Procs: 7707-0, 22968, 25377
DESPACHO : N. A. Conclusos.
Reqtes : Raimundo Conceição Barros Pena, Pedro Fonseca Pinto, João Diógenes de Moraes,

PÁGINA ILEGÍVEL

José Coelho de Oliveira, Antonio Sena da Costa, Raimundo Alfredo da Costa, Carlos Alberto Moreira Melo, Carlos Alves dos Santos.  
Adv. : Dr. Haroldo Silva  
Ref. Procs : 90.01696-7, 90.01706-1, 90.01715-7, 90.01724-6, 90.01712-2, 90.01700-9, 90.01705-0, 90.01719-0.  
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Reqte : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar  
Assunto : Vem replicar a contestação nos autos de Reintegração de Posse (Proc. 30490)  
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Reqte. : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho  
Assunto : Vem requerer providências nos autos de Ação Ordinária (Proc. nº 89.1766-7)  
DESPACHO : N. A. Conclusos.

## DESPACHOS EM OFÍCIOS

Ofícios nºs 2162/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 129/89)  
2161/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 127/89)  
2184/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 236/89)  
DESPACHOS : N.A. Ao Ministério Público, para os devidos fins.

Ofícios nºs 2175/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 148/89)  
2176/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 050/90)  
2152/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 157/89)  
2183/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 092/90)  
2171/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 223/89)  
2170/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 182/89)  
2169/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 219/89)

2154/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 087/90)  
2180/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 118/89)  
2157/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 135/89)  
2156/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 132/89)  
2182/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 161/89)  
2181/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 160/89)  
2185/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 162/89)  
2130/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 107/90)  
2134/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 108/90)  
2165/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 113/89)  
2168/90-CART/SR/DPF/PA (Ref. I.P. 152/89)

DESPACHO : I-Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 5/11/90 para complementação das diligências. II- Retornem os autos à esfera policial.

## DESPACHOS EM PROCESSOS

Proc. nº 00.21506-6 (MANDADO DE SEGURANÇA)  
Imp. : Mercedes de Oliveira Pereira  
Adv. : Dr. Carlos Raymundo Afonso  
Impdo. : Reitor da UFP  
Litisconsorte: Iraci Vaz Lobato e outra  
Adv. : Dr. Waldemar Viana  
DESPACHO : Arquite-se.

Procs. nºs 00.24956-4 (EXECUÇÕES FISCAIS)  
00.24803-7  
00.24813-4

Exeqte. : IAPAS/CEF  
Adv. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos  
Exedos : F.Sá-Representações Com. Ind. Ltda. ATOMIC Det. Limp. e Rep. Ltda. Maria Nádia Matos Pereira

DESPACHO : "... Ante o exposto, assino o prazo de dez dias para o que o alegado procurador do não Exequente comprove a a firmada condição, inclusive com a apresentação do respectivo instrumento de mandato. Intime-se.

Proc. nº 00.30844-7 (EXECUÇÃO FISCAL)  
Exqte. : União Federal  
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho  
Excedo. : Sociedade Imp. e Exp. de Frutas  
DESPACHO : Diga a Exeqtente.

Proc. nº 89.02181-8 (AÇÃO DECLARATÓRIA)  
Reqte. : Shingo Ogura  
Adv. : Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena  
Reqda. : União Federal  
Procurador : Dr. Moacir Morais Filho  
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 89.00760-2 (AÇÃO DECLARATÓRIA)  
Reqte. : Paradiessel S/A-Veículos e Motores  
Adv. : Dr. José Paulo Cavalcanti Filho  
Reqda. : União Federal  
Procurador : Dr. Fernando Facury Scaff  
DESPACHO : Identico ao acima

Proc. nº 00.21847-2 (AÇÃO PENAL)  
Autor : Ministério Público Federal  
Rep. M.P. : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : Jorge Peril da Silva Mota e outros.  
DESPACHO : Vista ao Ministério Público.

Proc. nº 00.18132-3 (AÇÃO PENAL)  
Autor : Ministério Público Federal  
Rep. do MP : Dr. Paulo Meira  
Réus : Wilson Rodrigues da Silva e outros.  
Adv. : Drs. Alberto Campos e Ruy Barata  
DESPACHO : Depois de formado o 2º volume, apresentem-se estes autos ao Exmº Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara (Ato TRF/1 nº 154, de 5/6/90).

Proc. nº 00.21709-3 (AÇÃO PENAL)  
Autor : Ministério Público Federal  
Rep. do MP : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : Walter Reis Carvalho  
DESPACHO : Certifique-se se foi atendida a solicitação contida no OF. de fls. 128.

Proc. nº 00.26454-7 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)  
Autor : EBCT  
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
Réu : W. B. Neto  
DESPACHO : Diga a autora

## SENTENÇAS PROFERIDAS

Proc. nº 00.21636-4 (AÇÃO PENAL)  
Autor : Ministério Público Federal

Rep. do MP : Dr. Paulo Meira  
Réu : Francisco das Chagas Freitas  
Adv. : Dra. Solange do Couto Dantas  
SENTENÇA : Vistos, etc .... Com fundamento no que dispõe o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. IV, do Código Penal, c/c art. 61 do Cód. de Proc. Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. P.R.I.

Proc. nº 00.21557-0 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público Federal  
Rep. do MP : Dr. Paulo Meira  
Réu : Francisco Moraes Oliveira  
SENTENÇA : Identica a acima.

\*\*\*\*\*

## GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## DESPACHOS EM PROCESSOS

Proc. nº 00.19588-0 (DESAPROPRIAÇÃO)

Desaprop. : União Federal  
Proc. : Moacir Morais Filho  
Desapropriado: Manoel Ferreira da Silva  
Adv. : Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio  
DESPACHO : Determino que através de diligência, in loco, a ser empreendida por Oficial de Justiça desta Justiça Federal, verifique-se o estado atual da área desapropriada, a que alude a petição de fls 02/03, inclusive, informando se já houve imissão de posse pelo 1º COMAR, atendendo-se, assim, inclusive, ao requerido MPF às fls. 52-verso. Constatando-se, então, a existência de uma oficina mecânica - que seja averiguada, ainda, em nome de quem se encontra e se o anterior ocupante da benfeitoria se chama va MANOEL FERREIRA DA SILVA, o qual consta como desapropriado.

Procs. nºs. 00.23230-0 (AÇÕES PENAIS)

00.10155-9  
00.21271-7  
00.18552-3  
00.11482-0  
00.21171-0  
00.14347-2  
00.21418-3  
00.15157-2  
00.23047-2  
00.13093-1  
00.14033-3  
00.14601-3  
00.17488-2

Autor : Ministério Público Federal  
DESPACHO : Arquite-se.

Proc. nº 00.20074-3 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público Federal  
Rep. do MP : Dr. Almerindo Trindade  
Réus : Lourival Seabra Boulhosa e outros.  
Adv. : Drs. Moacir Gonçalves Pamplona, Paulo Rola, Waldir Bandeira de Souza, Fran - Klin Rabelo da Silva, Raimundo Conte, Waldomiro Freitas Filho.

DESPACHO : Diga as defesas dos acusados João Boulhosa Ramos da Silva, Antonio Ramos da Silva e Victorino Spósito Sordille, se desejam substituir as testemunhas José Euclides de Sá, Júlio Walfredo Aguiar e José Nóbrega, respectivamente, as quais, segundo os autos, não foram localizadas nos endereços indicados à fls. e fls..

Proc. nº 00.21043-9 (AÇÃO PENAL)

Autor : Ministério Público Federal  
Rep. do MP : Dr. Paulo Meira  
Réu : Lourival Soares dos Santos  
DESPACHO : Cite-se o réu por edital, ora designada a audiência do dia 10 de janeiro de 1991, único desimpedido, às 09:00 horas, para qualificação e interrogatório do mesmo. Intime-se.

Proc. nº 90.01796-3 (CARTA PRECATÓRIA)

Depdo. : Juízo Federal do Paraná  
DESPACHO : I-cumpra-se. II-Designo a audiência do dia 16 de novembro vindouro, único vago, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado Luiz Fernando da Graça Oliveira. III-Expeça-se o competente mandado de citação. IV-Oficie-se ao douto Juízo deprecante comunicando a data da audiência. V-Intime-se o rep. do Ministério Público.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

Proc. nº 00.19513-8 (DESAPROPRIAÇÃO)

Expte. : União Federal  
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho  
Expdo. : Antonio Carlos Martins da Costa  
SENTENÇA : "Vistos, etc. .... Ex-positis, julgo extinto o presente feito e, em consequência, determino o seu arquivamento. Custas na forma da lei. P.R.I."

Proc. nº 00.19525-1 (DESAPROPRIAÇÃO)

Expte. : União Federal  
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho  
Expdo. : Iracema Monica da Silva  
SENTENÇA : Identica a acima

Proc. nº 00.19495-6 (DESAPROPRIAÇÃO)

Expte. : União Federal  
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho  
Expdo. : Clóvis Alberto Teixeira Neves  
Adv. : Dr. Carlos Augusto Sampaio  
SENTENÇA : "Vistos, etc. .... EX POSITIS, julgo extinto o feito e, em consequência, determino o seu arquivamento. Eventuais créditos remanescentes, que sejam de - volvidos à União Federal, devidamente corrigidos. Custas, na forma da Lei. P.R.I."

Proc. nº 00.19500-6 (DESAPROPRIAÇÃO)

Expte. : União Federal  
Adv. : Dr. Moacir Morais Filho  
Expdo. : Diogenes de Araújo Soares  
Adv. : Dra. Maria de Nazaré A. Pereira  
SENTENÇA : "Vistos, etc ... ASSIM, diante do ex posto, encerrada a prestação jurisdicinal, julgo extinto o feito, determinando, em consequência, o seu arquivamento. Expeça-se, pois, existindo créditos remanescentes, alvará judicial para restituição à União Federal, tudo devidamente corrigido. Custas, na forma da lei. P.R.I."

## JUÍZ FEDERAL DA 3ª VARA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO PARÁ - Juiz Federal  
GABINETE DO SUBSTITUTO - Diretor da Secretaria

REQUERIMENTO Nº 20,09,90

## OFÍCIOS:

Nº : 2173/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima.

Assunto : Requerida devidamente RELATADO o IP nº 054/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO : J. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

Nº : 255/90-3004/SR/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.

Assunto : Requerida devidamente RELATADO o IP nº 035/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Identico ao anterior.

Nº : 2166/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 050/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Deiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 256/90-3004/SR/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 004/90-DEF. 2/AC/PA.

DESPACHO : Identico ao anterior.

Nº : 2178/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 053/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Identico ao anterior.

## PETIÇÕES:

Do : F. G. R. A.

Proc. : Dr. Romão Sérgio S. Cruz

Assunto : Ver dizer que nada tem a opor quanto ao requerido às fls. 95 dos autos 34.470.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I. N. S. (2 petições)

Proc. : Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

Assunto : Requer o arquivamento dos processos nºs 31.504 e 31.503.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CRISTIANO JOAQUIM DA SILVA

Proc. : em causa própria

Assunto : Requer Certidão Narrativa deste Juízo

DESPACHO : Remeto o requerente as custas devidas, forneça-se a certidão desejada, insinuando-se no seu texto que o requerente goza de excelente conceito perante este Juízo e já foi homenageado por esta Seção Judiciária conforme placa alusiva que se encontra na fachada do prédio.

Do : RAYMUNDO NACIONAL

Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto

Assunto : Requer suspensão do proc. nº 31.321 nos termos do art. 792 do CPC.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : WILSON CORRÊA DA SILVA

Proc. : em causa própria

Assunto : Requer a declaração de sua nomeação nos autos do processo nº 90.1767-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

## PETIÇÃO JUDICIAL:

Nº : 90.1051-0

Do : FRANCISCO DE JESUS DOMÍNGOS FONSECA e outros.

Adv. : Dr. Antonio Villar Fantoja

Assunto : Vem impetrar Juízo de Segurança contra o SUBSTITUTO GERAL DA FUNDAÇÃO JUÍZ FEDERAL DO PARÁ.

DESPACHO : A. Conclusos.

## SENTENÇAS:

Nº : 89.2110-4

Expte. : RAIMUNDO NACIONAL

Proc. : Dr. Isaac Ramiro Dentes

Assunto : Requer a suspensão do processo nº 31.504 e 31.503.

DESPACHO : Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARA

RO extinta a obrigaçõ e a pagamento de  
cuçõ, nos termos dos arts. 155, I do  
CN, 269, inc. II, 794, I e 795 do Cõdi  
ço de Processo Civil, determinando, após  
cumpridas as formalid des legais, o ar-  
quivamento do feito. Publique-se. Regis-  
tre-se. Intime-se.

Nº : 89.2054-4  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
Excoo : IRAIR SANTOS DE SANTIARA  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 33.368  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
Excoo : HOSPITAL Sõ JOSÉ DE JUIZ LIDA.  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

**CLASSE 05005 - RECURSOS A RECURSÃO**

Nº : 90.1231-5  
Embqte : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.  
Adv. : Dr. Aldebaro Klautau Neto  
Embdo : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo  
extinto o presente pleito, com fulcro  
nas disposições do art. 267, IV, do Cõ-  
digo de Processo Civil. Custas pela em-  
barçante. Publique-se. Registre-se. In-  
time-se.

Nº : 90.1234-1  
Embqte : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.  
Adv. : Dr. Aldebaro Klautau Neto  
Embdo : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 90.1235-0  
Embqte : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.  
Adv. : Dr. Aldebaro Klautau Neto  
Embdo : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 90.1233-3  
Embqte : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.  
Adv. : Dr. Aldebaro Klautau Neto  
Embdo : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 20.09.90**

**OFÍCIOS:**

Nº : 127/90-RECEITA FEDERAL  
Do : Superintendent  
Assunto : Encaminha info ações nos autos do Man-  
dado de Segurança processo nº 90.1109.  
DESPACHO : Junte-se e encaminhe-se ao MM. Deprecan-  
te.

Nº : 125/90-CRJ/SR/DPF/PA.  
Do : FÁBIO CAETANO - Delegado de policia Fe-  
deral  
Assunto : Vem apresentar o servidor JOSÉ ARAQUA -  
CU SARAIVA DOS SANTOS, para a audiênciã  
do dia 20.09.90, processo 89.0113-2.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

**PETIÇÕES:**

De : ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A e  
ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A.  
Adv. : Lamartine Bernardes de Souza  
Assunto : Requer o depósito relativo aos meses de  
março e abril/90, processos nºs. 36.079  
e 36.080/88.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Do : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Fernando Facury Saff  
Assunto : Requer a extinçõ do processo de execu-  
çõ fiscal nº 89.2048-0  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Assunto : Requer a expediçõ de Carta Precatõria  
para a comarca de Portel nos autos do  
processo nº 89.2487-6.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : Luiz Colares Sarmento  
Assunto : Requer a suspensõ do processo 37.179.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Assunto : Requer a atualizaçõ do débito, sendo  
que em 3 (tres) cotas mensais nos autos  
do processo nº 89.2502-3.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Assunto : Requer a expediçõ de EDITAL nos autos  
dos processos nºs. 35.584, 89.2485-0 e  
89.2499-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento.

Assunto : Vem indicar a AGÊNCIA NEVES, nos autos  
dos processos nºs. 36.926, 37.026 e  
37.093.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : João Luiz C. Sarmento  
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto aos  
cálculos de fls..., nos autos dos proces-  
sos nºs. 35.499, 36.910, 36.710, 37.260  
e 90.1690-9.  
DESPACHO : J. Conclusos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE: I**

**AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processos: Nºs. 31.444-7 e 32.441-8  
Autores. : FELISELA AUGUSTA CARRALAS e JOAQUIM E-  
LISA ROQUE e outro  
Adv. : Solange Frazão do Couto e outros  
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Ruy Martini Santos e outros  
Litiscorsorte necessário: PLANET ASSESSORIA LTDA  
Adv. : Clairson Dias Figueiredo  
DESPACHO : Face à Terceira e a primeira certidõ  
de fls. 187 e 100, expeça-se mandado de  
intimaçõ a qualquer um dos advogados  
das autoras, habilitados na procuraçõ  
de fls..., Intimem-se.

Proc esso: Nº 89.1377-7  
Autor : COMUNIDADE INDIGENA DOS GAVIÃO DA MON-  
TANHA e outros  
Adv. : José Heder Benatti e outros  
Ré : ELETRONORTE S/A  
Adv. : Luiz Claudio Sousa Silva  
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 82, pagas as  
custas, expeça-se a Certidõ requerida.  
Intime-se.

Processo : Nº 90.0171-4  
Autor : MATUKARY AGROPECUARIA S/A  
Adv. : José Carlos Graça Wagner  
Ré : S U D A M  
Proc. : Antonio Cândido M. de Brito  
DESPACHO : Depreque-se a oitiva do representante  
legal da Autora Sr. CLOVIS GALANTE FI-  
LHO, como requerido às fls. 206, pela  
Ré. Cumpra-se.

**CLASSE: V**

**AÇÃO DIVERSA:**

Processo : Nº 89.1936-8  
Autor : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
DESPACHO : Diga a autora sobre o pedido de fls.22.  
Intime-se.

**AÇÃO CONSIGNATÓRIA:**

Processo : Nº 90.0766-6  
Autor : BIM ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA  
Adv. : Deusdedith Freire Brasil  
Reqda. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo  
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que  
ainda pretendem produzir, indicando a  
finalidade de cada uma. Intimem-se.

**CLASSE: VI**

**CARTAS PRECATÓRIAS:**

Processo : Nº 90.1858-2  
Reqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Reqdo. : Paula Francinete S. Oliveira  
DESPACHO : Em virtude do endereço da Executada não  
pertencer a este Estado, devolva-se a  
presente ao MM. Juiz Deprecante, após  
baixa na distribuição.

Processo : Nº 90.1752-7  
Reqte. : COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA  
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL e outro  
DESPACHO : Estado devidamente cumprida, devolva-  
-se a presente ao MM. Juiz Deprecante  
após baixa na distribuição.

Processo : Nº 90.1813-7  
Reqte. : ADEMAR DE ALMEIDA RESELO  
Reqdo. : Antonio Cesar Pinho Brasil  
DESPACHO : Cumpra-se.

Processo : Nº 90.1766-1  
Reqte. : RUTH ROSA MACIEL  
Reqdo. : Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
DESPACHO : Designo o dia 04 do mês de dezembro do  
ano de 1990, às 9:00 horas, para a oi-  
tiva da testemunha CARLOS AMAURY MOTA  
AZEVEDO, o qual deverá ser intimado  
pessoalmente da data designada no end-  
reço constante às fls. 03.  
Cumpra-se.

**CARTA PRECATÓRIA - Devolvida: CLASSE: IX**

Processo : Nº 90.3601-1  
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Reqdo. : José Carlos Dias de Castro  
DESPACHO : Junte-se aos autos

**CLASSE: XII**

**AÇÃO CAUVELAR:**

**ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS DA EMERATEL EM BELÉM:**

Processo : Nº 90.0414-4  
Reqda. : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
S/A - EMERATEL  
Adv. da Requerente: Mary Lúcia X. Cohen  
Adv. da EMERATEL: Luiz Carlisle F. Cerequeira  
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 33. Pagas as  
custas, forneça a Secretaria as cópias  
requeridas. Intime-se.

**SENTENÇAS PROFERIDAS:**

**CLASSE: III**

**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 90.1810-2  
Impete. : MADEIREIRA BANNACH LTDA  
Adv. : Nelson Borges  
Impdo. : Delegadõ Regional da Fundação Nacional  
do Índio - FUNAI

SENTENÇA: Vistos, etc. MADEIREIRA BANNACH LTDA,  
qualificada na inicial, requer desis-  
tência do mandado de Segurança que  
impetrara contra ato atribuído ao Sr.  
Delegadõ Regional da FUNAI neste Esta-  
do. Isto posto, e não havendo ainda  
decorrido o prazo para as informações,  
HOMOLOGO o pedido de desistência formu-  
lado, para que produza seus jurídicos  
e legais efeitos e, em consequência,  
declaro extinto o processo, sem julga-  
mento do mérito, de conformidade com o  
artigo 267, VIII, do CPC. Comunique-se  
esta decisõ à autoridade impetrada.  
Custas, ex lege. P. R. I.

**CLASSE: XI**

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:**

Processo : Nº 35.190-3  
Recte. : PALMIRO ALVÃO DA COSTA  
Adv. : José Arnaldo de Souza Gama  
Reedo. : Comissão executiva do Plano da Lavoura  
Cacaueira - CEPLAC

Proc. : José Augusto T. Patiguar  
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, pa-  
ra que produzam seus jurídicos e legais  
efeitos, os cálculos de fls. 84, aos  
quais as partes nada opuseram no pra-  
zo legal. P. R. I.

Belém, 20.09.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal  
da 4ª Vara. (G.Reg.33.706)

**REPARTIÇÃO CRIMINAL**

**EDITAL**

A DOUTORA INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª PRETORA  
CRIMINAL FAZ SABER AOS QUE ESTE LEREM OU DELE TO-  
MAREM CONHECIMENTO QUE CARLOS ALBERTO BATISTA PE-  
REIRA FOI CONDENADO POR ESTE JUÍZO E DEVERÁ COM-  
PARECER EM JUÍZO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA  
PARA EM QUINZE DIAS. EU, ANA MARIA RAMOS, ES-  
CRIVÁ DA 2ª PRETORIA SUBSCREVI. BELÉM, 27 DE SE-  
TEMBRO DE 1990. A) DRA. INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª  
PRETORA CRIMINAL. //

**EDITAL**

A DOUTORA INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª PRETORA  
CRIMINAL FAZ SABER AOS QUE ESTE LEREM OU DELE TOMA-  
REM CONHECIMENTO QUE RENATO ARTUR DE SOUZA COELHO  
FOI CONDENADO POR ESTE JUÍZO E DEVERÁ COMPARCER  
EM CARTÓRIA NO PRAZO DE 15 DIAS PARA TOMAR CIÊN-  
CIA DA SENTENÇA. EU, ANA MARIA RAMOS, ESCRIVÁ DA  
2ª PRETORIA CRIMINAL, SUBSCREVI. BELÉM, 27 DE SE-  
TEMBRO DE 1990. A) DRA. INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª  
PRETORA CRIMINAL. //

**EDITAL**

A DOUTORA INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª PRETORA  
CRIMINAL FAZ SABER AOS QUE ESTE LEREM OU DELE TOMA-  
REM CONHECIMENTO QUE EVERALDO MORAES BARROS FOI  
CONDENADO POR ESTE JUÍZO E DEVERÁ COMPARCER EM JU-  
ÍZO NO PRAZO DE QUINZE DIAS PARA TOMAR CIÊNCIA DA  
SENTENÇA. EU, ANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, ESCRIVÁ  
DA 2ª PRETORIA CRIMINAL SUBSCREVI. BELÉM, 27 DE SE-  
TEMBRO DE 1990. A) DRA. INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª  
PRETORA CRIMINAL. //

**EDITAL**

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora  
Criminal no exercício da 1ª. Pretoria Criminal, faz  
saber aos que este lerem ou dele tomarem conheci-  
mento, que foi denunciado pelo 20º Promotor Públi-  
co da Capital como incurso nas penas do artigo 129  
do C.P.B. ELIEL EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE, brasi-  
leiro, solteiro, guarda de segurança, de 26 anos de  
idade, filho de João Evangelista de Albuquerque e  
Celina Souza Pinto de Albuquerque, residente na Rua  
08 de Maio, passagem São Luiz nº 07- Icoaracy. E co-  
mo não foi encontrado para ser citado pessoalmente  
expece-se o presente edital para que o indiciado  
compareça a este Juízo, sob pena de revelia no  
dia 12 de novembro, às 10:00 horas, a fim de ser in-  
terrogado pela prática do crime mencionado. Eu, Joa-  
nito Ferreira Moura, escrivão da 1ª. Pretoria, datilo  
grafei. Belém, 04 de outubro de 1990. a) Dra. Inácia  
Salgado Frias, 2ª. Pretoria Criminal no exercício da  
1ª. Pretoria Criminal.

(G.Reg.33.901)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"